

Quadro Continental Africano de Qualificações

ESTUDO DE MAPEAMENTO

Relatório Nacional

Documento de trabalho



ANGOLA

SIFA

Programa de Capacidades para Empregabilidade de Jovens

Autora: Eduarda Castel-Branco (Fundação Europeia para a Formação)

Revisora: Andrea Bateman

Julho 2020

This working paper on the national qualifications framework and system of Angola is part of the Mapping Study of qualifications frameworks in Africa, elaborated in 2020 in the context of the project *Developing the African Continental Qualifications Framework (ACQF)*.

The reports of this collection are:

- **Reports on countries' qualifications frameworks:** Angola, Cape Verde, Cameroon, Egypt, Ethiopia, Kenya, Morocco, Mozambique, Senegal, South Africa and Togo
- **Reports on qualifications frameworks of Regional Economic Communities:** East African Community (EAC), Economic Community of West African States (ECOWAS), Southern African Development Community (SADC)

Authors of the reports:

- Eduarda Castel-Branco (ETF): reports Angola, Cabo Verde, Cameroon, Morocco, Mozambique
- James Keevy (JET Education Services): report Ethiopia
- Jean Adotevi (JET Education Services): reports Senegal, Togo and ECOWAS
- Lee Sutherland (JET Education Services): report Egypt
- Lomthie Mavimbela (JET Education Services): report SADC
- Maria Overeem (JET Education Services): report Kenya and EAC
- Raymond Matlala (JET Education Services): report South Africa
- Teboho Makhoabenyane (JET Education Services): report South Africa
- Tolika Sibiyi (JET Education Services): report South Africa
- Zaahedah Vally (JET Education Services): report South Africa

Reviewers of the reports: Andrea Bateman and Eduarda Castel-Branco

The contents of this paper are the sole responsibility of the author / authors and do not necessarily reflect the views of the project and / or ETF. While every effort was made to verify the contents of the working papers, we encourage the reader to provide us supplementary information where any unintended omissions are identified: ecb@etf.europa.eu

Reproduction is authorised provided the source is acknowledged.

July 2020

Índice

Acrónimos	5
Introdução	6
Contexto político deste estudo de mapeamento	6
Estudo de Mapeamento do ACQF: breve visão geral do âmbito e metodologia	6
Visita técnica ao país em Angola	7
1 Sumário do Quadro Nacional de Qualificações de Angola	9
1.1 Base jurídica do NQF.....	9
1.2 Fase de desenvolvimento do NQF	9
1.3 Governação	10
1.4 Design técnico-conceitual do NQF: âmbito, níveis e descritores	10
1.5 Uso de resultados de aprendizagem	10
1.6 Garantia de qualidade.....	11
1.7 Validação de aprendizagem informal e não-formal	12
1.8 Relação com os quadros regionais	12
1.9 Reconhecimento de qualificações estrangeiras	12
1.10 Próximos passos, planos	12
2 Contexto do país e introdução às políticas de educação e formação	13
2.1 Contexto nacional	13
2.2 Visão geral do sistema de educação e formação	15
2.3 Desenvolvimento de Recursos Humanos: uma prioridade contínua nas estratégias nacionais de desenvolvimento.....	16
2.4 Reformas	17
3 Âmbito e estrutura do actual sistema de qualificações	22
3.1 Estrutura: sub-sistemas e níveis do sistema de educação e formação	23
3.2 Visão geral da provisão, inscrição	24
3.3 Objectivos do SNQ	26
3.4 Níveis NQF.....	27
3.5 Descritores de nível	28
3.6 Uso de resultados da aprendizagem	28
3.7 Definição de “qualificações”	29
3.8 Desenvolvimento de qualificações	29
3.9 Acesso a qualificações, progressão, créditos.....	30
3.10 Relacionamento do NQF com outros instrumentos	30
4 Legislação	31
4.1 Actos legais directamente aplicáveis ao NQF e sua implementação	31
4.2 Relação com outros Actos/regulamentos jurídicos relacionados	31
5 Sistemas organizacionais: governação, instituições, partes interessadas	31
5.1 Governação, papéis, funções – política, coordenação, implementação, monitoramento	31
5.2 Principais actores e partes interessadas: conselheiros sectoriais, mundo do trabalho, instituições de formação	32

Outras instituições envolvidas na implementação do PNQ, incluindo as actividades do SNQ, são o INEFOP, universidades, instituições de ensino técnico, centros de formação profissional e parceiros sociais..... 32

6	Garantia de qualidade das qualificações	32
6.1	Base jurídica do quadro de garantia de qualidade	32
6.2	Âmbito do quadro de garantia de qualidade.....	32
6.3	Orgãos de garantia de qualidade e reguladores na implementação do NQF	34
6.4	Participação de órgãos internacionais	34
7	Desenvolvimento do NQF	34
7.1	Inclusão de qualificações no catálogo/registo.....	34
7.2	Financiamento	38
7.3	Monitoriamento, avaliação e desenvolvimento.....	38
8	Validação da aprendizagem prévia, aprendizagem não formal e informal (RPL)	39
8.1	Relação da RPL e NQF	39
8.2	Fase de desenvolvimento da RPL.....	39
9	Reconhecimento de qualificações estrangeiras	39
10	Conclusões e planos futuros	39
11	Fontes	42
12	Anexos	44
12.1	Anexo 1: Lista das organizações entrevistadas para este relatório.....	44
12.2	Mapa dos programas pelas instituições de ensino (2019): ensino profissional-técnico secundário do segundo ciclo (mapa parcial).....	45

Acrónimos

ACQF	Quadro Continental Africano de Qualificações (African Continental Qualifications Framework)
ASG-QA	Normas e Directrizes Africanas para Garantia da Qualidade
AQVN	Quadro Africano de Verificação de Qualificações
AU	União Africana
AUC	Comissão da União Africana
CNAAES	Conselho Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (National Council for the Evaluation and Accreditation of Higher Education)
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Community of Portuguese Speaking Countries)
ETF	Fundação Europeia para a Formação
EU	União Europeia
HAQAA	Harmonização da Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior Africano
INAAREES	Instituto Nacional de Avaliação e Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (National Institute of Evaluation and Accreditation and Recognition of Higher Education Studies)
INEFOP	Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional (National Institute of Employment and Professional Training)
MED	Ministério da Educação (Ministry of Education)
MESCTI	Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (Ministry of Higher Education, Science, Technology and Innovation)
MAPTSS	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
NQF	Quadro Nacional de Qualificações
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional (National Development Plan)
PNFQ	Plano Nacional de Formação de Quadros (National Plan for Human Resources Training)
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SADCQF	Quadro de Qualificações da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SNFP	Sistema Nacional de Formação Profissional (National System of Professional Training)
SNQ	Sistema Nacional de Qualificações (National Qualifications System)
STC-EST	Comité Técnico Especializado em Educação, Ciência e Tecnologia
UNESCO	Organização Científica e Cultural Educacional das Nações Unidas
UTG-PNFQ	Unidade Técnica de Gestão do PNFQ (Technical Management Unit of PNFQ)

Introdução

Contexto político deste estudo de mapeamento

Este relatório nacional faz parte integrante do *Estudo de Mapeamento sobre o estado da situação e dinâmica dos quadros de qualificações em África*, que estabelece as bases de evidências actualizadas para o desenvolvimento do Quadro Continental Africano de Qualificações (ACQF). O objectivo deste relatório é fornecer uma visão geral actualizada - e não uma avaliação - de políticas, práticas e instrumentos relacionados aos quadros de qualificações em Angola.

A Comissão da União Africana (AUC) iniciou o processo de desenvolvimento do ACQF em Setembro de 2019 e está trabalhando em parceria com a União Europeia (UE), Deutsche Gesellschaft für Internationaler Zusammenarbeit (GIZ) e a Fundação Europeia de Formação (ETF) por um período de três anos (2019-2022). As actividades de desenvolvimento do ACQF fazem parte do projecto “Capacidades para a Empregabilidade de Jovens” da União Africana (UA)-UE, que apoia um processo holístico baseado em evidências e análises, liderança política da AUC e consulta às partes interessadas Africanas (nacional, regional e continental), sensibilização e desenvolvimento da capacidade das partes interessadas Africanas.

O resultado principal planeado do projecto até meados de 2022 é a política e o documento técnico do ACQF e o plano de acção tecnicamente validado para tomada de decisões pelos órgãos relevantes da UA.

Os resultados intermediários do projecto planeados para 2019 a 2022 são:

- Estudo de Mapeamento do ACQF (até Setembro-2020)
- Estudo de Viabilidade do ACQF (até meados-2021)

Outras actividades principais:

- Workshops de consulta às partes interessadas e Webinars durante todo o processo (2019-2022)
- Acções de sensibilização e desenvolvimento de capacidades (2020-2022)
- Website para apoiar o desenvolvimento do ACQF e a partilha de informações
- Política e informações técnicas relacionadas ao ACQF para reuniões do STC-EST.

Estudo de Mapeamento do ACQF: breve visão geral do âmbito e metodologia

O Estudo de Mapeamento do ACQF tem como objectivo mapear uma análise abrangente, específica e actualizada do posicionamento Africano em relação ao desenvolvimento, estabelecimento, operacionalização e revisão dos quadros de qualificações. O âmbito do estudo é amplo em termos de domínios temáticos explorados e inclusivo, pois considera a ampla gama de fases de dinâmica e progressão dos países no desenvolvimento e estabelecimento dos quadros de qualificações.

O estudo de mapeamento baseia-se em uma combinação de fontes de informação e dados:

- a) Pesquisa documental: Coleta e análise de fontes, incluindo o quadro legislativo-político; fontes de metodologia; websites de qualificação, registos e catálogos; dados estatísticos; análises e estudos.
- b) Pesquisa online: Realizada desde o início de Novembro de 2019 até meados de Janeiro de 2020. Uma segunda ronda foi aberta em Maio 2020. Foram recebidas respostas de 33 países.
- c) Visitas técnicas a um grupo de 10 países e Comunidades Económicas Regionais (RECs): realizadas por uma equipa de especialistas, no período de meados de Dezembro de 2019 a meados de Março de 2020.

Países incluídos nas visitas técnicas: Marrocos, Egípto, Senegal, Togo, Camarões, Angola, África do Sul, Moçambique, Quênia e Etiópia, além de Cabo Verde (incluído em Março de 2020). No contexto da emergência sanitária causada pela Pandemia do Coronavírus, não foi possível realizar uma visita técnica a Cabo Verde, e a pesquisa baseou-se em troca de informação, apresentações sobre o QNQ e análise documental. Três RECs foram contactadas: EAC, ECOWAS e SADC.

Relatórios principais do estudo de mapeamento

- Relatório final abrangente, incluindo o conjunto completo de resultados do levantamento continental e as análises temáticas sobre o desenvolvimento do quadro de qualificações em África. Finalização: Setembro 2020.
- Relatório sintético e infográfico focado nas principais conclusões. Período: Setembro 2020.

Análises temáticas contribuindo para o estudo abrangente de mapeamento

- Relatório de pesquisa em todo o continente sobre desenvolvimentos do quadro de qualificações.
- Relatório da análise de qualificações.
- Relatórios nacionais (11 países) e relatórios das RECs (três RECs).

Visita técnica ao país em Angola

Em Angola, a visita técnica ocorreu de 26 a 30 de Janeiro de 2020 (três dias úteis completos) e foi liderada e coordenada pela UTG-PNFQ – [Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros \(UTG-PNQF\)](#) funcionando sob a estrutura da *Casa Civil da Presidência da República de Angola*. UTG-PNFQ é a instituição mandatada por legislação para coordenar a implementação do PNFQ, bem como as actividades relacionadas com o desenvolvimento e estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

A preparação da visita teve início após o workshop inaugural do projecto ACQF (de 2 a 3 de Setembro de 2019, na sede da AUC), graças à cooperação e facilitação do representante do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES), que representou Angola no workshop.

Foram estabelecidos contactos com o director da UTG-PNFQ, que nomeou oficialmente a chefe de divisão encarregada da coordenação do SNQ, Dra. Ana Claudia Pinto de Andrade, como ponto focal das actividades do ACQF (ref. carta: Ofício Nr 180/001.1/GDQ.PR/2019 de 02/12/2019).

A agenda de reuniões e questões temáticas específicas foi discutida e concordada em Dezembro de 2019, com base na abordagem e nos tópicos delineados na nota técnica do projecto do ACQF “Estudo de Mapeamento do ACQF - breve metodologia”.

As reuniões informativas foram presididas pela UTG-PNFQ e os pontos focais do PNFQ em cada um dos ministérios, nomeadamente, o Ministério da Administração Pública do Trabalho e Segurança Social, o Ministério da Educação, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. A lista completa das organizações entrevistadas para este relatório está disponível no Anexo 1 deste relatório.

Durante e após a visita técnica, a UTG-PNFQ compartilhou amavelmente as informações e um rico conjunto de documentos de natureza política, técnica e metodológica para este relatório. Agradecimentos à UTG-PNFQ, Ministério de Ensino Superior, Ministério da Educação e INAAREES pela contribuição à documentação e base de evidências para este relatório, listadas nas fontes.

O projecto do ACQF reconhece e expressa sincera gratidão às autoridades Angolanas pela organização eficiente da visita técnica de 25 a 30 de Janeiro de 2020, pela partilha generosa de documentação e pontos de vista durante e após a visita ao país e pela cordial assistência e cooperação. Expressamos um especial reconhecimento à Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros – Casa Civil da Presidência da República de Angola.

1 Sumário do Quadro Nacional de Qualificações de Angola

1.1 Base jurídica do NQF

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 de Angola (posterior: PDN 2018-2022) actualmente em implementação, consiste em um programa (1.3.3) especificamente destinado ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ: *termo nacional*), no período de 2019 a 2022. O Quadro Nacional de Qualificações (NQF) será um componente do SNQ. O PDN 2018-2022 é o principal documento de política nacional subjacente ao SNQ de Angola.

Duas leis definem e regulam os sistemas e níveis de educação e formação em Angola.

- 1) [Lei da Educação 17/16](#): Define o sistema educacional - sub-sistemas, níveis e ciclos de educação e formação formal.

Os seis sub-sistemas do sistema educacional são apresentados nos Capítulos 4.2 e 5.1 do relatório.

- I. Pré-escolar
- II. Ensino geral
- III. Ensino profissional-técnico
- IV. Formação de professor
- V. Educação para Adultos
- VI. Ensino Superior

- 2) [Lei sobre Formação Profissional 21-A/92](#): Define e regula a formação inicial e contínua organizada sob o quadro do Sistema Nacional de Formação Profissional (SNFP).

Os dois sistemas operam em paralelo e as vias potenciais entre formação profissional e educação formal são limitadas. Um dos objectivos esperados do SNQ é abordar essa compartimentalização e evoluir para um melhor espaço interconectado de qualificações.

1.2 Fase de desenvolvimento do NQF

No período de 2019 a 2022, Angola está desenvolvendo activamente o SNQ, trabalhando em parceria com o projecto [RETFOP](#) financiado pela UE. A Unidade Técnica de Gestão (UTG-PNFQ) espera concluir o primeiro esboço do Documento Conceitual sobre o NQF até o final de 2020. O desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações está previsto para 2021.

Conforme definido pelo PDN 2018-2022 (Programa 1.3.3) e planeado no cronograma de implementação (roteiro), o SNQ é mais amplo que um NQF, pois compreenderá um conjunto de instrumentos operacionais, uma estrutura de governação dedicada e uma substancial estrutura legal e base metodológica. Esses principais instrumentos operacionais do NQS serão um NQF, um Catálogo Nacional de Qualificações (registo, base de dados de qualificações), Directrizes para Validação de Aprendizagem Não Formal e Informal, Sistema de Informação Integrado e um Manual para Desenvolvimento de Padrões (competência e formação).

O estabelecimento da Autoridade Nacional de Qualificações está prevista para 2022.

O projecto de desenvolvimento do SNQ dedica atenção especial à informação e sensibilização entre as partes interessadas. De 2019 e 2020, a UTG-PNFQ realiza uma grande campanha de informação em todo o país para esclarecer conceitos, objectivos e novidades do SNQ.

1.3 Governação

A configuração de governação subjacente ao Programa 1.3.3 (desenvolvimento de NQS) é definida no PND 2018-2022 da seguinte forma:

- a) A [Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros \(UTG-PNQF\)](#) é responsável pela implementação do Programa 1.3.3 do PND 2018-2022. A UTG-PNQF foi criada pelo Decreto Presidencial nº 187/13 (14 de Dezembro) e opera sob a alçada da Casa Civil do Presidente da República de Angola. A UTG-PNQF também é responsável pela implementação do Plano Nacional de Formação em Recursos Humanos (posterior: [PNFQ](#)) e fornece apoio técnico e especializado à comissão interministerial.
- b) Maior coordenação do PNFQ: Comissão Interministerial para a implementação do PNFQ. A comissão inclui o Ministério da Educação, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia e o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (responsável pelo Sistema Nacional de Formação Profissional), o Ministério do Planeamento, o Ministério da Economia e Ministério da Administração Territorial. Criada por Ordem Presidencial N° 125/12 (27 Novembro).
- c) Outras instituições envolvidas no design e consulta do SNQ são INEFOP, universidades, instituições de educação profissional-técnica, centros de formação profissional, parceiros sociais. comissões sectoriais estarão envolvidas no desenvolvimento de qualificações e famílias profissionais do SNQ.

1.4 Design técnico-conceitual do NQF: âmbito, níveis e descritores

O desenvolvimento do SNQ não é um projecto isolado. Em vez disso, faz parte do plano nacional mais amplo de recursos humanos e de todo o sistema de educação e formação em uma perspectiva de aprendizagem contínua (PDN 2018-2022, Eixo 1 “Desenvolvimento de Recursos Humanos”, Programa 1.3.3).

Tendo em vista o âmbito alargado de objectivos definidos no Programa 1.3.3 do PND, o SNQ será abrangente e inclusivo, abrangendo as qualificações de todos os sub-sistemas do sistema de educação e formação, conforme contemplado na legislação, a [Lei de Educação 17/16](#) e a [Lei de Formação Profissional 21-A/92](#).

A estrutura de nível do NQF e os descritores de nível estão em um estágio inicial de design e discussão nas actividades do Programa 1.3.3 do PDN.

É importante referir que a reflexão sobre o design técnico-conceitual do NQF, iniciada em anos anteriores, resultou no projecto de um documento técnico do Ministério da Educação: “Quadro Nacional de Qualificações para Professores” (2014). De acordo com esta proposta, o NQF deveria ser estruturado em 10 níveis. No entanto, este projecto não foi sancionado por uma Lei legal.

Actualmente, duas opções estão sendo consideradas na reflexão conceitual em andamento, nomeadamente, oito ou 10 níveis do NQF. Este último tem a vantagem de harmonizar o NQF com a estrutura de nível do SADCQF.

1.5 Uso de resultados de aprendizagem

Elementos da abordagem dos resultados da aprendizagem estão sendo aplicados nos programas actuais e nas qualificações do ensino superior e programas de formação profissional.

A abordagem dos resultados de aprendizagem no ensino superior está sendo fortalecida através da reforma em curso. Nomeadamente, o [Decreto Presidencial 193/18 de 10/08/2018](#), introduzindo os novos padrões curriculares para as qualificações de pós-graduação no ensino superior, que estipula que os resultados e o conteúdo da aprendizagem definidos em termos de conhecimento, capacidades, atitudes e valores são parte integrante da nova estrutura de programas analíticos (unidades curriculares). Todas

as instituições de ensino superior devem rever os seus programas e adoptar os novos padrões até o final do ano académico de 2020.

O roteiro para desenvolver o SNQ inclui a elaboração de um curriculum renovado e uma metodologia de desenvolvimento de qualificações, com base nos resultados da aprendizagem (padrões, unidades de competência). Este trabalho está em curso de 2020 a 2022.

1.6 Garantia de qualidade

Ensino Superior

Angola lançou um sistema abrangente de [garantia da qualidade no ensino superior](#), definido no Decreto Presidencial 203/18 de 30 de Agosto de 2018: Estabelecendo o Quadro Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior. O objectivo principal da garantia de qualidade no ensino superior é instilar uma cultura de melhoria contínua do desempenho das instituições de ensino superior e aumentar a credibilidade do sub-sistema.

A garantia da qualidade do ensino superior compreende um conjunto de processos, nomeadamente, a) auto-avaliação pelas instituições de ensino superior; b) avaliação externa, verificação e análise da qualidade de desempenho das instituições de ensino superior realizada por entidades externas; c) avaliação institucional, medindo a qualidade do desempenho e dos resultados das instituições de ensino superior; e d) acreditação, certificação da qualidade das instituições de ensino superior e seus cursos / programas, após resultado positivo de avaliação externa promovida pelo departamento relevante do ministério responsável pelo ensino superior.

O Decreto Presidencial 203/18 (Artigo 19) confia ao INAAREES a responsabilidade de assegurar a implementação e o desenvolvimento da avaliação e acreditação da qualidade no sub-sistema do ensino superior. O INAAREES é um serviço especializado do ministério responsável pelo ensino superior, ou seja, não é uma agência independente de garantia da qualidade.

Outros órgãos que contribuem para a avaliação e acreditação da qualidade no ensino superior são: i) CNAAES com função consultiva e ii) Comissões de Auto-Avaliação nas instituições de ensino superior.

Outras novas políticas que pretendem contribuir para a qualidade dos programas de ensino superior, são a) Reforma do curriculum, através de [novos padrões gerais de curriculum](#), com o objectivo de harmonizar o conteúdo e os planos curriculares nos domínios de estudo e b) formação de professores, beneficiando de um apoio considerável do PNFQ.

PNQF

O programa aborda a garantia da qualidade da educação e da formação como um [um quadro multidimensional que combina](#) a) sistemas de informação e observação para coletar, sistematizar e analisar dados e informações sobre oferta e demanda de formação e inserção no mercado de trabalho de licenciados / pessoas formadas; b) estudos de empregabilidade, uma análise qualitativa dos perfis de qualificações e os perfis de competência dos licenciados; c) certificação de instituições de formação, avaliação, acreditação e reconhecimento de cursos, padrões para avaliar e garantir a qualidade das instituições, cursos e qualificações e d) formação de professores e formadores para melhorar as suas competências e desempenho.

Sub-sistema de ensino profissional-técnico secundário

Isto implementa medidas para garantir e melhorar a qualidade, nomeadamente, a) desenvolvimento e renovação de programas alinhados à demanda do mercado de trabalho; b) aumento da formação prática no curriculum (13º ano - dedicada a estágios profissionais supervisionados); c) desenvolvimento da Base de Dados unificada da Oferta de Formação (BDOF); d) estudo de empregabilidade para identificar

necessidades de mudança e ajuste nos resultados de aprendizagem dos cursos e no conteúdo curricular; e) desenvolvimento de um sistema para avaliação da qualidade dos programas de educação e formação (incluído no plano de trabalho do RETFOP) e f) infraestrutura, instalação de laboratórios, equipamentos, materiais em fornecedores públicos; protocolos de cooperação com empresas para a organização de estágios profissionais supervisionados.

1.7 Validação de aprendizagem informal e não-formal

O sistema de RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competência) é definido como um dos principais objectivos do futuro SNQ (Objectivo 3 do Programa 1.3.3). Dois objectivos do programa dizem respeito à operacionalização do RVCC, nomeadamente, o Objectivo 3.1, aprovação da base jurídica do RVCC; Meta 3.2, conclusão de 80 experiências do RVCC.

A [Lei de Educação 17/16](#) e a [Lei de Formação Profissional 21-A/92](#) não referem à validação de capacidades / competências / resultados de aprendizagem adquiridos em contextos não formais e informais.

O INEFOP, Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional, está focado na coordenação e oferta de programas formais de formação, em conformidade com a Lei 21-A / 92. Algumas experiências piloto dos processos RVCC foram testadas, mas foram interrompidas na expectativa da aprovação de uma nova abordagem e metodologia abrangente e confiável. As informações sobre essas experiências são escassas.

1.8 Relação com os quadros regionais

Angola está empenhada em participar e cumprir de acordo com as obrigações da cooperação regional no âmbito do Quadro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Este compromisso é importante para reforçar a integração de Angola na região e beneficiar do reconhecimento mútuo de qualificações e portabilidade vital de capacidades e qualificações de trabalhadores migrantes.

Paralelamente, Angola está interessada em acompanhar desenvolvimentos com outros quadros transnacionais de qualificações, em particular o [Quadro Europeu de Qualificações \(EQF\)](#). Esta é uma consequência natural do facto de Angola cultivar uma ampla gama de actividades de cooperação económica, tecnológica e educacional com a Europa e outros continentes. Um número substancial de estudantes do ensino superior estuda no exterior no âmbito do programa nacional de bolsas de estudos, e uma grande diáspora Angolana mantém vínculos com o país de origem.

Angola é membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e participa de iniciativas e programas da comunidade relacionados à educação e formação. A garantia de qualidade do ensino superior e reconhecimento de diplomas estão entre os temas discutidos pela comunidade.

1.9 Reconhecimento de qualificações estrangeiras

O INAAREES (Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior) é o instituto encarregado de reconhecer períodos e diplomas de estudos (origem nacional e estrangeira). No momento da redacção deste relatório, o site do INAAREES estava em reconstrução e não podia ser acessado.

1.10 Próximos passos, planos

O roteiro detalhado 2019-2022 (cronograma do SNQ) para o desenvolvimento e consulta do SNQ e seus componentes é definido, acordado e financiado. A implementação do roteiro é coordenada pela UTG-PNFQ, mas é o resultado de uma abordagem de parceria dos ministérios e partes interessadas relevantes e do RETFOP.

O sucesso deste importante projecto nacional contribuirá para o Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 e dependerá da adesão efectiva de todas as instituições envolvidas, trabalhando em conjunto e dando sentido às propostas para o NQF Angolano discutido nos anos anteriores.

2 Contexto do país e introdução às políticas de educação e formação

2.1 Contexto nacional

A dura batalha pela libertação do colonialismo em 1975 não levou à imediata construção pacífica de uma Angola independente. Após o acordo de paz de 2002, o país avançou no seu desenvolvimento social e económico e tornou-se um participante importante na África Central e Austral, onde exerce considerável influência através de estreitas relações políticas e económicas com países vizinhos, a região e o mundo exterior.

Angola possui uma vasta riqueza em recursos naturais, mas continua a enfrentar um ambiente macro-económico desafiador desde a grande baixa nos preços do petróleo em 2014. Os desafios do desenvolvimento incluem a redução da sua dependência no petróleo e a diversificação da economia, reconstrução da infraestrutura e melhoria da capacidade institucional, finanças públicas, indicadores de desenvolvimento humano e condições de vida da população. As reformas estruturais, investimentos estratégicos em infraestrutura, capacidades e mercados de crédito devem contribuir para diversificar a economia. O investimento em cadeias de valor, como agricultura, pesca e petroquímica, deve estar alinhado com a actualização de capacidades e o desenvolvimento do capital humano e apoiado por melhorias no ambiente de negócios.

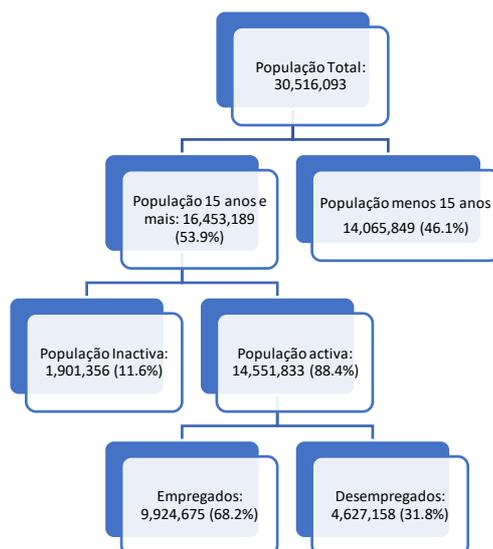
O [Instituto Nacional de Estatística](#) relata os seguintes indicadores (acesso: 12/04/2020).

Tabela 1: Indicadores principais do país

Indicador	Valor
População – projecção 2020 (número de pessoas)	31 127 674
GDP taxa e crescimento (Trimestre III 2019)	-0.8%
Taxa de Inflação (Fev 2020)	1,48%
Taxa de Desemprego (Trimestre IV 2019)	31,8%
Taxa de Pobreza (2018-2019)	40,6%

Na sua [Ficha de Informação Rápida sobre Emprego e Desemprego](#) (Trimestre IV 2019), baseada no inquérito à força de trabalho (Inquérito ao Emprego em Angola: IES) e publicada a 2 de Março de 2020, o Instituto Nacional de Estatística fornece uma visão geral completa dos principais indicadores do mercado de trabalho no Trimestre IV de 2019, resumidos na Figura 1:

Figura 1: População residente – por actividade (Trimestre IV 2019)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, [Ficha de Informação Rápida sobre Emprego e Desemprego](#), Trimestre IV 2019 (acesso: 12/04/2020)

A partir dos indicadores do mercado de trabalho reportados (Trimestre IV de 2019), importa referir:

- Alta participação (46,1%) do grupo populacional mais jovem (menos de 15 anos) – Um factor determinante para as principais políticas públicas, principalmente educação e formação, saúde, segurança social, emprego.
- A taxa de actividade da população acima de 15 anos é alta (88,4%), o que atesta a disponibilidade da população para trabalhar. Contudo, dado o contexto da economia nacional, essa disponibilidade de trabalho é sub-utilizada, uma vez que aproximadamente um terço (31,8%) está desempregado (desemprego na definição da ILO - BIT).
- As áreas urbanas registam taxas de desemprego muito mais altas e menores taxas de emprego quando comparadas com as áreas rurais. A taxa de desemprego era de 42,6% nas áreas urbanas, contra 17% nas áreas rurais.
- Os indicadores da faixa etária de 15 a 24 anos destacam a situação desafiadora de emprego dos jovens e o alto grau de sub-utilização de recursos humanos:
 - o Taxa de actividade: 81,5 %.
 - o Taxa de desemprego: 56,5 % (aumento de 2,3 pontos percentuais em relação ao trimestre anterior) - sem diferença significativa de género.
 - o Taxa de emprego: 35,5 %.

Angola é membro de duas Comunidades Economicas Regionais: Comunidade de Desenvolvimento da Africa Austral (SADC) e Comunidade Economica dos Estados da Africa Central (CEEAC).

De acordo com o [Relatório do Índice de Integração Regional da África de 2019](#), Angola é classificada entre os países com desempenho abaixo da média no que diz respeito à integração regional geral. Angola está entre os países de alto desempenho em uma das cinco dimensões do Índice de Integração Regional Africana (ARII) 2019: integração produtiva.

O relatório [Perspectiva Económica Africana 2020](#) (AFDB, 2020) classifica Angola como um país exportador de petróleo e um país não frágil em África (página 47).

O [Grupo do Banco Mundial \(2019\)](#) estima que o PIB real per capita deverá permanecer negativo, dada a baixa produtividade e o rápido crescimento populacional.

O [relatório do Índice de Desenvolvimento Humano \(HDI\) de 2019](#) do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP, 2019) constatou que o valor do HDI em Angola era de 0,574 - o que coloca o país na categoria de desenvolvimento humano médio, classificando o país na posição 140 de 189 países e territórios (Tabela 1). Esse valor do HDI está abaixo da média de 0,634 para os países do grupo de desenvolvimento humano médio e acima da média de 0,541 para os países da África Sub-Saariana.

Entre 2000 e 2018, o HDI aumentou de 0,394 para 0,574 (46 %), embora com tendências diferentes para cada um dos quatro componentes:

- Melhoria substancial de dois componentes, nomeadamente, expectativa de vida ao nascimento e anos esperados de escolaridade.
- Deterioração do componente GNI per capita.

Tabela 2: HDI de Angola

Ano	Expectativa de vida ao nascimento	Anos esperados de escolaridade	Média de anos de escolaridade	GNI per capita (2011 PPP\$)	Valor HDI
2000	46,5	5,1	4,4	3 092	0,394
2010	55,4	8,6	4,7	5 818	0,510
2018	60,8	11,8	5,1	5 55	0,574

Fonte: [Relatório do Índice de Desenvolvimento Humano \(HDI\) 2019](#)

2.2 Visão geral do sistema de educação e formação

Esta visão geral é complementada por informações mais detalhadas sobre a estrutura e as vias no Sistema de Educação e no Sistema Nacional de Formação Profissional, fornecidas no Capítulo 4.1 deste relatório.

A. Sistema de Educação: seis sub-sistemas do Sistema de educação

I. Pré-escolar: três fases – creche; Jardim da infância; jardim de infância com aula de iniciação.

II. Ensino geral:

a) Primária: três ciclos – i) primeira à segunda classe; ii) terceira à quarta classe; iii) quinta à sétima classe.

b) Secundária: dois ciclos: i) primeiro ciclo: sétima à nona classe; ii) Segundo ciclo: décima à décima segunda classe

III. Ensino profissional-técnico

a) Formação profissional básica: sétima à nona classe.

b) Ensino profissional-técnico secundário: nona à décima terceira classe.

IV. Formação de professores

a) Ensino pedagógico secundário.

b) Ensino pedagógico superior.

V. Ensino adulto: Organização semelhante ao ensino geral e profissional-técnico, mas com organização flexível de conteúdo, programa e metodologias de entrega e avaliação.

a) Primário: dois ciclos

- Alfabetização: primeira à segunda classe: estudantes com mais de 15 anos.
- Pós-alfabetização: terceira à sexta classe: estudantes com mais de 17 anos.

b) Secundário: Organizado da seguinte maneira

- Primeiro ciclo de ensino secundário geral (sétima à nona classe).
- Secundo ciclo de ensino secundário geral (décima à décima segunda classe).
- Ensino profissional básico (sétima à nona classe).
- Ensino técnico secundário (décima à decima terceira classe).

VI. Ensino superior

a) Graduação – diplomas de *bacharelato* (três anos de educação) e *licenciatura* (quatro a seis anos de educação).

b) Pós-graduação: académica e profissional.

- Pós-graduação académica: Níveis – a) Mestrado (dois a três anos de educação) e b) Doutoramento (quatro a cinco anos).
- Pós-graduação profissional: a) Formação profissional; b) Especialização.

O **Sistema Nacional de Formação Profissional (SNFP)** está focado na formação e requalificação para o mercado de trabalho. Os seus programas e qualificações estão estruturados em quatro níveis. Mais detalhes são fornecidos no capítulo 4.1 deste relatório.

2.3 Desenvolvimento de Recursos Humanos: uma prioridade contínua nas estratégias nacionais de desenvolvimento

Na última década, as autoridades nacionais e as partes interessadas colocaram a agenda de educação e de Desenvolvimento de Recursos Humanos à frente de todas as estratégias e planos nacionais de desenvolvimento.



1. **Estratégia Nacional de Formação de Recursos Humanos (adoptada em 2012):** Baseada nas capacidades laborais e nas projecções de demanda de emprego, a estratégia definiu 14 mega-grupos, priorizou 184 ocupações (das quais 98 exigiram qualificações mais elevadas e 86 exigiram qualificações de nível médio) e definiu nove áreas estratégicas de educação e formação, nomeadamente, ciência, ciências naturais e ambientais, ciências médicas e cuidados de saúde, engenharia e tecnologia, ciências agrárias e pesca, ciências sociais e comunicação, gestão e administração, educação, artes e humanidades.
2. **PNFQ 2013-2020 (adoptado em 2012):** O Plano Nacional de Formação de Recursos Humanos (PNFQ) definiu a resposta operacional de todo o sistema de educação e formação aos objectivos da estratégia. O PNFQ visa promover a correspondência gradual (quantitativa e qualitativa) entre a oferta projectada e a demanda por capacidades e qualificações. O PNFQ identificou e previu importantes desfazamentos (escassez e excesso de oferta) entre a oferta e a demanda projectada de capacidades e qualificações e planeou a provisão de programas de educação e formação (todos os sub-sistemas) com a intenção de minimizar o desfazamento na perspectiva de curto e médio prazo. O PNFQ é baseado em programas de acção que abordam todos os principais componentes da educação e formação (mais detalhes na Secção 3.3. Reformas neste relatório).

3. **PDN 2018-2022:** O Plano Nacional de Desenvolvimento (PDN) 2018-2022 foi adoptado a 26 de Abril de 2018 e estabelece as novas orientações e prioridades estratégicas para Angola. Este programa abrangente aborda todas as principais áreas políticas, incluindo desenvolvimento humano e bem-estar, o primeiro dos seis eixos estratégicos do PDN. O Desenvolvimento de Recursos Humanos é uma das oito políticas do primeiro eixo.

2.4 Reformas

2.4.1 PNFQ

O PNFQ está estruturado em programas de acção, que em conjunto contribuem para a reforma e fortalecimento do sistema de educação e formação (Figura 2).

Figura 2: Programas de Acção do PNFQ



Programa 1 (Formação de recursos humanos com qualificação de nível superior - ensino superior) e **Programa 2** (Formação de recursos humanos com qualificação de nível médio) estão estruturados em projectos de formação com o objectivo de melhorar o equilíbrio entre a demanda projectada e a oferta existente nos domínios estratégicos de estudo / formação. Esses projectos compreendem acções de apoio ao desenvolvimento e renovação de programas, expansão da provisão de formação, qualidade, alinhamento com capacidades exigidas pelas entidades patronais e bolsas de estudo e incentivos para aumentar a participação na educação e na formação. As acções são projectadas para abordar diferentes tipos de situações de domínios de formação estratégica, conforme listado abaixo:

1. Situação de escassez e nenhuma oferta de formação (ano de referência: 2010)
2. Situação de potencial escassez e escassa oferta de formação
3. Situação de excesso de oferta de formação
4. Situação de equilíbrio tendencial.

Tabela 3 resume as metas para 2020 e os resultados intermediários de 2017, com base nos dados fornecidos pelo relatório da comissão interministerial para a implementação do PNFQ (2018).

- Os resultados intermediários até 2017 em todos os programas, excepto o Programa 3 (situação de excesso de oferta de cursos), apontam para a necessidade de continuar a expandir a participação (e conclusão) em programas de educação em situação de escassez e situação de equilíbrio.
- Notavelmente, a implementação está no caminho certo no que diz respeito aos programas de educação respeitantes a excesso de oferta.

- Essas observações preliminares discerníveis confirmam, por um lado, o intervalo de tempo reconhecido para o impacto das reformas na educação e, por outro, a necessidade de incentivar consistentemente o processo de mudança adoptado por novas políticas e reformas.

Tabela 3: Projectos dos Programas 1 e 2 – metas respectivas para 2020 e resultados até 2017

Programa	Projecto 1: Escassez e nenhuma oferta Meta 2020 Resultados até 2017 (graduados)	Projecto 2: Escassez potencial Meta 2020 Resultados até 2017 (graduados)	Projecto 3: Excesso de Oferta Meta 2020 Resultados até 2017 (graduados)	Projecto 4: Equilíbrio tendencial Meta 2020 Resultados até 2017 (graduados)
Programa 1: Formação de RH qualificado de nível superior (ensino superior)	Meta 2020: 7 400 Situação 2017: 1 790	Meta 2020: 85 225 Situação 2017: 15 184	Meta 2020: 22 500 Situação 2017: 18 749	Meta 2020: 8 250 Situação 2017: 1 083
Programa 2: Formação de RH qualificado de nível médio (ensino profissional-técnico secundário)	Meta 2020: 67 000 Situação 2017: 1 624	Meta 2020: 72 600 Situation 2017: 35 041	Meta 2020: 59 500 Situação 2017: 33 992	Meta 2020: 87 550 Situação 2017: 23 681

Fonte: Comissão Interministerial para Implementação do PNFQ (2018), O Capital Humano em Angola: Realidades Perspectivas Desafios, Dezembro 2018. Tabela: autor do relatório.

Programas 3 e 4: Formação de professores: pré-escolar, ensino primário, ensino secundário (primeiro e segundo ciclos) e ensino superior.

Esses programas resultaram em uma série de medidas destacadas no relatório da comissão interministerial de implementação do PNFQ (2018), abordando melhorias quantitativas e qualitativas dos sistemas de formação de professores para todos os sub-sistemas de educação e formação:

- Expansão do network escolar para formação pedagógica secundária (professor), mas o número de formadores de professores permanece insuficiente para as necessidades do sistema educacional.
- Desenvolvidos e lançados novos programas de formação de professores. Houve uma maior incidência na formação de professores para o ensino primário.
- Elaboração da política de formação de professores por meio de parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Desenvolvimento do modelo de formação sequencial de professores para Ensino pré-escolar, ensino primário e primeiro ciclo do ensino secundário.
- Medidas e directrizes para avaliação da qualidade dos cursos de formação de professores (nível secundário) e metodologia para acreditação de instituições e cursos.
- Aumento de 34% do número de graduados do ensino secundário pedagógico entre 2010 e 2015.

Informações complementares sobre os programas 5 a 8 podem ser encontradas no website do PNFQ, e dados e análises do progresso são fornecidos no relatório da comissão interministerial de implementação do PNFQ (2018).

Programa 5: Formação de RH para administração local.

Programa 6: Formação de desenvolvimento empresarial e empreendedorismo.

Programa 7: Bolsas de estudo.

Programa 8: Formação de RH técnico (formação profissional sob o SNFP).

Mega clusters do PNFQ

As ocupações principais e os domínios de formação relevantes foram identificados para cada um dos quatorze mega grupos, que são considerados estratégicos no quadro de desenvolvimento de Angola no horizonte de 2020.



De salientar que em 2020, a reforma do PNFQ está em discussão e um primeiro documento conceptual breve foi elaborado para consultas adicionais.

2.4.2 Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2011 (PDN)

O **PDN** é um programa de desenvolvimento para todo o governo, prospectivo e plurianual, de cobertura de vários níveis (nacional, sectorial e regional) e está alinhado com os principais quadros estratégicos relevantes para o desenvolvimento: [Agenda da União Africana 2063](#), [Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional da SADC 2020](#) e a [Agenda das Nações Unidas 2030](#).

O PND está estruturado em seis vertentes estratégicas. Uma das oito políticas do sector de desenvolvimento humano e bem-estar é dedicada ao desenvolvimento de recursos humanos. Essa política abrange medidas e reformas em todos os sub-sectores da educação e inclui um programa especificamente dedicado ao estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações (Programa 1.3.3).

Tabela 4: PND 2018-2022 – vertentes e políticas

Vertente	Políticas
1. Desenvolvimento humano e bem-estar	1.1 População 1.2 Educação e ensino superior 1.3 Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos (compreende o Programa 1.3.3 Estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações) 1.4 Política de saúde 1.5 Assistência e protecção social 1.6 Política habitacional 1.7 Política cultural 1.8 Política de desportos

2. Desenvolvimento económico sustentável, diversificado e inclusivo	2.1 Finanças públicas sustentáveis 2.2 Ambiente de negócios, competitividade e produtividade 2.3 Promoção da produção, substituição de importações e diversificação das exportações 2.4 Sustentabilidade ambiental 2.5 Emprego e condições laborais
3. Infra-estruturas para o desenvolvimento	3.1 Transportes, logística e distribuição 3.2 Energia eléctrica 3.3 Comunicações
4. Consolidação da paz, reforço do Estado democrático e Estado de direito, reforma do Estado e descentralização	4.1 Reforço das bases da democracia e da sociedade civil 4.2 Boa governação, reforma do estado e modernização da administração pública 4.3 Descentralização e reforço das autoridades locais
5. Desenvolvimento territorial harmonioso	5.1 Planeamento espacial e urbanismo
6. Garantia de estabilidade e integridade territorial de Angola e reforço do seu papel no contexto internacional e regional	6.1 Defesa nacional 6.2 Segurança nacional 6.3 Reforço do papel de Angola no contexto internacional e regional

2.4.3 Reformas em curso e planeadas

A implementação do PND implica uma vitalidade renovada e reorientação das reformas na educação e na formação, inseridas na vertente mais ampla de desenvolvimento e bem-estar humano, mas também na vertente de desenvolvimento económico sustentável e diversificado. Notavelmente, todos os programas da Política 2.3 do PND (Promoção da produção, importante substituição e diversificação da exportação) compreendem acções prioritárias para expandir a formação de recursos humanos e as capacidades do sistema de formação relevante.

Reformas importantes estão na conceptualização e implementação em todos os sub-sistemas de educação e formação. Dado o âmbito temático deste relatório, é relevante observar os seguintes aspectos:

a) Nova política curricular

O Projecto de Lei sobre Política Curricular (Maio de 2019) está disponível ao público. A nova política de curriculum abrangerá o ensino pré-escolar, primário e secundário. O projecto de lei é um texto abrangente de 86 artigos, que define as bases, princípios, parâmetros e procedimentos que permitem a concepção, desenvolvimento e avaliação do curriculum e gera as condições para a organização do ensino inclusivo, integrado e de alta qualidade. No âmbito deste relatório, deve-se destacar os Artigos 29 e 35 (mais detalhes na Secção 4.6 deste relatório):

- Artigo 29: Define os cinco elementos do design, desenvolvimento e avaliação do curriculum (conhecimentos, capacidades, atitudes, valores e ética),
- Artigo 35: Define as oito competências a serem formadas através do processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

a) Ensino superior

Uma série de reformas importantes foi iniciada. Para o âmbito deste relatório, os seguintes elementos devem ser mencionados:

- I. **Quadro de garantia de qualidade:** Implementação dos novos princípios e procedimentos de avaliação e acreditação definidos pelo [Decreto Presidencial 203/28 de 30/08/2018](#).
 - a. O desenvolvimento dos novos manuais e directrizes de avaliação foi finalizado e chegou à fase de aprovação legal. A implementação prática começará em 2020, nomeadamente pelo processo de auto-avaliação nas instituições de ensino superior. Essas actividades exigirão apoio e investimento substanciais em informações, capacitação e adesão de todas as partes interessadas envolvidas. Mais informações fornecidas no Capítulo 7 deste relatório.

- II. **Reforma do curriculum para o ciclo de “graduação” (graus: bacharelato e licenciatura):** Estão em curso as actividades práticas para a elaboração de novos programas educacionais, com base nos princípios estabelecidos no [Decreto Presidencial 193/18 de 18/08/2018](#). Novas características importantes:
 - a. Mudança para uma orientação melhorada na demanda da economia e do mercado de trabalho, expandindo programas nas áreas tecnológica e científica, elementos de formação prática e cooperação com o mundo do trabalho e sectores profissionais no desenvolvimento de novos programas.
 - b. O novo processo em curso de design do curriculum baseia-se em oito comissões sectoriais de partes interessadas múltiplas, incluindo ordens e associações profissionais, professores e instituições de ensino superior. Essa abordagem participativa visa aumentar a relevância do novo curriculum em relação às demandas sociais e económicas e minimizar a resistência potencial à mudança por algumas instituições.
 - c. Harmonização de programas / curriculum nos diferentes domínios da educação: Curriculum nuclear corresponde a 70% do volume total de trabalho, o que é comum a todos os provedores de ensino superior; 30% do volume de trabalho é dedicada a unidades curriculares opcionais, definidas pelo provedores individuais de educação superior.
 - d. Artigo 17 do [Decreto Presidencial 193/18](#) aprovando os padrões gerais de curriculum para cursos de pós-graduação define as características do sistema de unidades de crédito. O sistema de unidades de crédito está sendo implantado nesse processo de reforma do curriculum. Todos os novos programas educacionais estão sendo projectados com base em créditos: **1 crédito = 15 horas de volume de trabalho**.

b) Reformas no sub-sistema de ensino profissional-técnica e no Sistema Nacional de Formação Profissional (SNFP)

O grande desafio enfrentado pelos actuais sistemas de ensino profissional-técnico e pelo sistema de formação profissional é a melhoria da sua capacidade em formar recursos humanos suficientes com qualificações de nível médio e com as capacidades, adaptabilidade e flexibilidade adequadas às necessidades de desenvolvimento económico e social do país, diversificação económica e sectores prioritários.

Esse desafio envolve a actuação nos diferentes níveis e dimensões do sistema de ensino técnico e formação vocacional para superar os principais desafios (RETFOP, 2019):

1. Articulação escassa entre os sub-sistemas do Ensino médio técnico (EMT) e a Formação Profissional (FP);
2. Sistemas de informação estatística insuficientes sobre ensino técnico, emprego e formação profissional, tanto a nível central como nas diversas áreas de formação;

3. Diálogo público-privado limitado na definição de políticas de formação de ensino técnico e na concepção de perfis de formação profissional, resultando em reconhecimento insuficiente da certificação e baixo nível de empregabilidade de estudantes e estagiários;
4. Eficiência reduzida do ensino técnico secundário, resultando em uma alta taxa de desistência;
5. Falta de pessoal de apoio técnico no serviço do Ministério da Educação (MED) e Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS), juntamente com deficiências no desempenho em vários componentes da gestão organizacional desses ministérios; e
6. Falta de professores e formadores nas áreas de ensino técnico e formação profissional e métodos e conteúdo de formação inadequados em relação às necessidades reais do mercado de trabalho.
7. Actualmente, ambos os sistemas beneficiam do apoio fornecido pelo projecto [RETFOF](#) para enfrentar os principais desafios e fortalecer o seu desempenho sistémico, conforme esperado pelo quadro de política estratégica nacional. As acções no centro dessas reformas compreendem três vertentes principais de trabalho:
 - I. Reforço da capacidade estratégica de gestão das instituições públicas relevantes, em múltiplos níveis (central e local) e fortalecimento da coordenação entre instituições públicas e do sector privado.
 - **Rumo a um sistema coerente e articulado de ensino técnico e formação profissional (ETFP):** Um elemento importante desta primeira vertente de trabalho é a articulação melhorada tão-necessária entre o sub-sistema de ensino profissional-técnico e o SNFP. Esta coordenação e coerência serão apoiadas pelo trabalho conjunto no desenvolvimento do NQF (um dos resultados planeados do RETFOF).
 - II. Melhoria da qualidade e a relevância dos currículos e qualificações concedidos pelo ETFP.
 - Esta vertente de trabalho compreende o desenvolvimento do pacote e instrumentos metodológicos para o design de programas baseados e qualificações - complementados pela capacitação das principais partes interessadas, entidades patronais e projecto real de novos programas. Evidências de novas análises da demanda e das tendências do mercado de trabalho informarão o design dos resultados da aprendizagem e a mistura de competências dos novos programas.
 - Sistemas de gestão e informação em escolas técnicas e instituições de formação profissional.
 - III. Facilitação e apoio da transição de graduados da formação para o trabalho.
 - Acções para estimular jovens graduados no mercado de trabalho.
 - Fortalecer a capacidade, competências e instrumentos de orientação profissional e de mercado de trabalho para jovens - sob a alçada do Ministério da Educação (GIVA: Gabinetes de Inserção na Vida Activa) e centros de emprego.

3 Âmbito e estrutura do actual sistema de qualificações

O NQF está em um estágio inicial de desenvolvimento e consulta, e a conclusão do documento conceitual está prevista para o final de 2020. Portanto, este relatório identifica e analisa os elementos relevantes do sistema de educação e formação existente, que serão componentes e pilares do futuro NQF e SNQ.

Sistema de educação

A visão geral da estrutura do sistema de educação fornecida no Capítulo 3.2 é complementada pelo mapa de todos os sub-sistemas apresentados no Capítulo 4.1. Os objectivos, estrutura e os títulos de

qualificação do sistema de educação e formação são descritos de forma abrangente na [Lei 17/16](#) (Lei de Bases do Sistema de Ensino e Educação) de 7 de Outubro 2016.

Sistema Nacional de Formação Profissional (SNFP)

A estrutura de níveis do SNFP é apresentada em articulação com os objectivos, requisitos de acesso por nível. O SNFP é regulamentado por uma lei diferente (Lei 21-A / 92), que já não responde às aspirações e necessidades de uma sociedade, tecnologia e economia substancialmente transformadas. Portanto, todos as partes interessadas concordam com a necessidade de rever esta legislação.

3.1 Estrutura: sub-sistemas e níveis do sistema de educação e formação

Figura 4: Sub-sistemas e níveis de educação e formação (Lei 17/16 – Bases do Sistema de Educação)

Levels	Sub-systems				
Higher education - post-graduation: a) Master: 2-3 years; Doctor: 4-5 years	Academic post-grad: master, doctor	Professional post-grad: specialisation (1 year); training (varied)	Pedagogic - academic post-grad: master, doctor;	Pedagogic - professional post-grad: aggregation; specialisation	
Higher education - graduation: a) Bacharelato: 3 years; b) Licenciatura: 4-6 years	University education: graduation	Polytechnic Education: graduation	Pedagogic education: bacharelato, licenciatura		
2nd cycle secondary education	General education: 10th, 11th, 12th class	Technical-professional education (10th, 11th, 12th, 13th class)	Pedagogic education (10th, 11th, 12th, 13th class) - Magisterio	Adult education: general (10-12th classes) and technical (10-13th classes)	
1st cycle secondary education	General education: 7th, 8th, 9th class	Basic Professional Education (7th, 8th, 9th class)	Adult Education general and professional (7th, 8th, 9th class)		
Primary education	3rd cycle: 4th-6th class	Adult education - post-alphabetisation: 3rd, 4th, 5th, 6th class			
	2nd cycle: 3rd-4th class				
	1st cycle: 1st-2nd class				
Pre-school	Pre-school: kindergarden, creche				

Fonte: Lei 17/16. Gráfico: autor do relatório.

A correspondência entre níveis de educação e formação com graus e tipos de qualificações (credenciais) concedidas em cada nível é apresentada na Tabela 5.

Tabela 5: Graus (qualificações) e tipos de credenciais (títulos)

Níveis de educação – após a conclusão	Grau	Tipo de credenciais
Pré-escolar		Atestado

Ensino primário		Certificado
Primeiro ciclo do ensino secundário geral		Certificado
Ensino profissional básico	Técnico	Diploma e certificado
Segundo ciclo do ensino secundário geral		Diploma e certificado
Técnico secundário do segundo ciclo; ensino pedagógico	Técnico	Diploma e certificado
Graduação no ensino superior: bacharelato	Bacharel	Diploma e certificado
Graduação no ensino superior: licenciatura	Licenciado	Diploma e certificado
Pós-graduação em ensino superior: especialização		Diploma ou certificado
Pós-graduação em ensino superior: mestrado	Mestrado	Diploma e certificado
Pós-graduação em ensino superior: doutorado	Doutor	Diploma e certificado

Fonte: Lei 17/16, Artigos 109 e 110. Tabela: autor do relatório

O SNFP tem uma orientação inequívoca para o emprego e abrange:

- Formação inicial: preparação para entrada no mercado de trabalho e acesso a emprego
- Formação contínua em diferentes modalidades, nomeadamente: qualificação e melhoria, requalificação e reconversão.

A estrutura de níveis do SNFP é particular, pois os níveis estão relacionados com o tipo de instituição de formação e nível de admissão dos alunos (Figura 5).

Figura 5: SNFP - níveis



Fonte: UTG-PNFQ

1. Nível I: Nível de Admissão – abaixo da sexta classe.
2. Nível II: Nível de Admissão – entre a sexta e nona classe
3. Nível III: Nível mínimo de admissão – entre a nona e a décima segunda classe
4. Nível IV: Nível mínimo de admissão – décima segunda classe. Centro Integrado de Formação Tecnológica

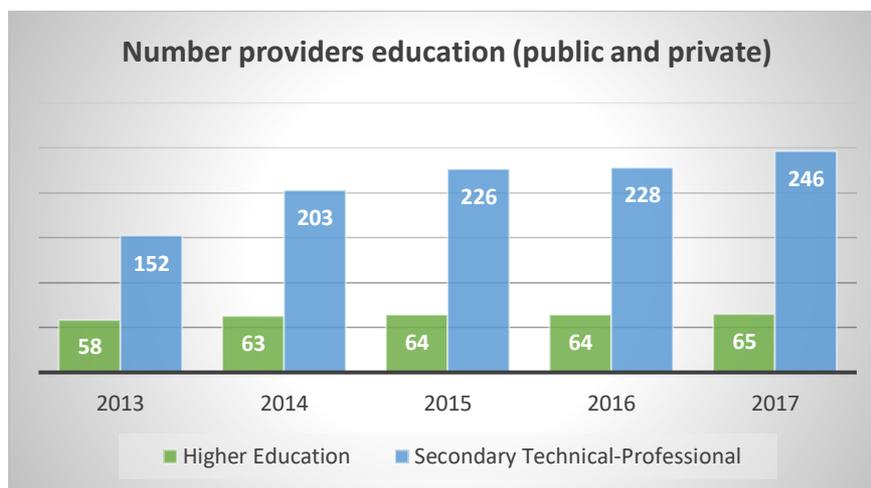
3.2 Visão geral da provisão, inscrição

O crescimento do número de provedores e de alunos matriculados em dois sub-sistemas fundamentais (ensino superior e ensino profissional-técnico secundário) fornece uma visão geral das tendências e da

escala do sistema de educação e formação (Figuras 6 e 7). A dinâmica foi mais rápida nos últimos anos no ensino profissional-técnico secundário.

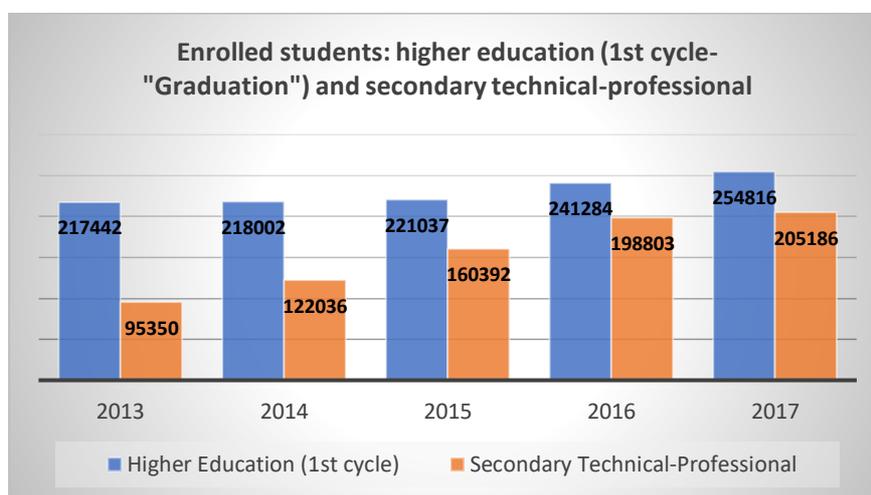
Com o estabelecimento de muitas instituições privadas, o sistema de educação superior Angolano cresceu exponencialmente no número de matrículas e o cenário institucional tornou-se mais diversificado, mas a função central da maioria das instituições de ensino superior está focada no ensino, enquanto a pesquisa tem atenção limitada.

Figura 6: Provedores de ensino – ensino superior e profissional-técnico secundário



Fonte: Comissão Interministerial para Implementação do PNFQ (2018), *O Capital Humano em Angola: Realidades Perspectivas Desafios*, Dezembro 2018. Gráfico: autor do relatório.

Figura 7: Alunos matriculados no ensino superior (primeiro ciclo de “graduação”) e no ensino profissional-técnico secundário



Fonte: Comissão Interministerial para Implementação do PNFQ (2018), *O Capital Humano em Angola: Realidades Perspectivas Desafios*, Dezembro 2018. Gráfico: autor.

O SNFP evoluiu em termos de provedores estabelecidos, número de cursos e qualificações e alunos matriculados.

Em 2016, Angola tinha um total de 635 provedores de formação profissional, dos quais 140 são públicos (INEFOP). Para expandir o alcance para áreas remotas, o INEFOP possui 35 unidades móveis (automóveis) e unidades de formação equipadas.

A Tabela 6 fornece uma visão geral da distribuição das matrículas dos alunos por cursos. Os cursos de tecnologias de informação e comunicação (TIC) representam mais de 40% das matrículas nos níveis 1, 2 e 3 de provisão pública (INEFOP), enquanto no nível 4 as matrículas de TIC diminuem (entre 20 e 39%). Instalações eléctricas e de energia, construção civil e línguas registam quotas de matrículas entre 10 e 19% em diferentes níveis. Notavelmente, os cursos na área de hotéis e restaurantes representam menos de 10% das matrículas em diferentes níveis de provisão pública, bem como na provisão privada.

Tabela 6: Distribuição das inscrições nos cursos do Sistema Nacional de Formação Profissional (SNFP) – 2015

Público - INEFOP (58%)					
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Privado (37%)	Outro público (5%)
TIC	TIC	TIC	Mecânica	TIC	Educação e cultura
Construção civil	Construção civil	Hotéis e restaurantes	Outro	Outro	TIC
Instalações eléctricas e energia	Instalações eléctricas e energia	Outros	TIC	Línguas	Instalações eléctricas e energia
Design e moda	Outro	Línguas	Instalações eléctricas e energia	Comunicação	Construção civil
Mecânica	Design e moda	Construção civil	Construção civil	Hotéis e restaurantes	Outro
Hotéis e restaurantes	Hotéis e restaurantes	Contabilidade e gestão financeira	Cuidados de saúde	Contabilidade e gestão financeira	Hotéis e restaurantes
Produção agrícola	Instalações eléctricas e energia	Mecânica	Telecomunicações	Cuidados de saúde	Administração e secretariado
Outros	Mecânica	Administração e secretariado	Produção e qualidade industrial	Gestão comercial, marketing	Operações de distribuição e logística
	Gestão comercial, marketing	Instalações eléctricas e energia		Administração e secretariado	Contabilidade e gestão financeira
				Instalações eléctricas e energia	Mecânica

Legenda:



Fonte: Comissão Interministerial do PNFP (2018). Gráfico: autor do relatório.

3.3 Objectivos do SNQ

O design técnico-conceitual do SNQ (e NQF) está em desenvolvimento e os seus objectivos gerais, conforme descritos no Programa 1.3.3 do PDN 2018-2022, compreendem:

- a) SNQ como instrumento de facilitação: para melhorar a articulação do sistema de educação, do sistema de de educação vocacional e do mercado de trabalho, ligando os diferentes tipos e níveis

de qualificações dos diferentes sub-sistemas e a validação da aprendizagem não-formal e informal - em um quadro coerente, apoiando o desenvolvimento humano, profissional e social.

- b) Melhoria das informações sobre ocupações e perfis de maior relevância, adoptando uma perspectiva sectorial através da definição de famílias, ocupações e qualificações profissionais prioritárias.
- c) Elevação dos níveis de qualificação da população através da implementação de políticas e incentivos à aprendizagem contínua, promovendo o valor e a certificação da aprendizagem em diferentes contextos, através da definição e aprovação do sistema de RVCC.

Além disso, o SNQ é visto como um instrumento político para apoiar os objectivos da cooperação regional dentro da SADC, em particular a harmonização e alinhamento entre os sistemas de educação e formação dos estados membros, facilitando o reconhecimento mútuo de qualificações e a portabilidade de qualificações técnicas e profissionais - como factores de integração regional.

3.4 Níveis NQF

O desenvolvimento do SNQ não é um projecto isolado. Faz parte do plano nacional mais amplo de desenvolvimento de recursos humanos e fortalecimento de todo o sistema de educação e formação em uma perspectiva de aprendizagem contínua (PDN 2018-2022, Eixo 1 “Desenvolvimento de Recursos Humanos”, Programa 1.3.3).

Tendo em conta o âmbito vasto de objectivos definidos no Programa 1.3.3 do PND, o SNQ será abrangente e inclusivo, compreendendo qualificações de todos os sub-sistemas do sistema de educação e formação, conforme contemplado na legislação, nomeadamente, a [Lei da Educação 17/16](#) e a [Lei de Formação Profissional 21-A/92](#).

Figuras 4 (educação e formação) e 5 (SNFP) deste relatório representam a estrutura de níveis de todo o sistema de educação e formação, conforme definido pelas duas leis mencionadas. A Tabela 5 sintetiza os títulos e tipos de documentos de qualificação existentes, conforme estipulado pela [Lei da Educação 17/16](#). Esta é uma informação básica essencial para análises e engenharia adicionais do novo NQF.

A estrutura de níveis do NQF e os descritores de níveis estão em um estágio inicial de design e discussão nas actividades do Programa 1.3.3 do PDN.

É importante referir que a reflexão sobre o design técnico-conceitual do NQF, iniciada em anos anteriores, resultou em um projecto de documento técnico do Ministério da Educação: “Quadro Nacional de Qualificações para Professores” (2014). De acordo com esta proposta, o NQF foi estruturado em 10 níveis. No entanto, este projecto não foi sancionado por uma texto legislativo / regulamentar..

Tabela 7: Estrutura de níveis proposta para o Quadro Nacional de Qualificações para Professores (2014)

Nível	Qualificação
10	Doutorado – grau: doutor
9	Mestrado – grau: Mestre
8	Especialização – grau: especialista
7	Licenciatura – grau: Licenciado
6	Especialização – grau: especialista
5	Bacharelato – grau: Bacharel
4	Segundo ciclo de ensino pedagógico secundário - grau: técnico
3	Ensino técnico-profissional secundário do segundo ciclo - grau: técnico; ensino médio do segundo ciclo
2	Ensino secundário do primeiro ciclo

1	Ensino primário
---	-----------------

Fonte: Ministério da Educação (2014)

A Tabela 7 resume o nivelamento das qualificações existentes no sistema de educação e formação, de acordo com a proposta do Ministério da Educação (2014). É importante ressaltar as observações mais salientes, já que está começando a discussão nacional sobre a estrutura do NQF e nível de qualificações.

- A estrutura de qualificações proposta foi focada no continuum da formação de professores. Portanto, o quadro inclui exclusivamente qualificações do sistema formal de educação e formação, sem considerar as qualificações do SNFP (regulada pela Lei 21-A/92).
- A estrutura de níveis proposta está inclinada para o ensino superior: seis em cada 10 níveis são alocados às qualificações desse sub-sistema.
- A qualificação do ensino pedagógico secundário do segundo ciclo é superior a outra qualificação equivalente – profissional-técnica do segundo ciclo. Ambas compartilham características importantes, como a duração dos programas e os mesmos requisitos de admissão (quatro anos de educação após a nona classe).

3.5 Descritores de nível

O projecto de proposta do QNQ para Professores (2014) elabora os descritores de nível para todos os 10 níveis, com a seguinte estrutura:

Tabela 8: Descritores de nível – aplicável a todos os 10 níveis

Resultados da aprendizagem (competências)	Autonomia de aprendizagem
<p>Conhecimento</p> <p>Competências</p> <p>Atitudes</p>	<p>Exemplo: Nível 10</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de avaliar a própria aprendizagem e identificar as necessidades de formação em um contexto de ensino estruturado • Capacidade de tomar iniciativas quanto à identificação das suas próprias necessidades • Capacidade de ajudar outras pessoas com necessidades de aprendizagem identificadas

Fonte: Ministério da Educação (2014)

3.6 Uso de resultados da aprendizagem

Os elementos da abordagem dos resultados de aprendizagem (baseados em competências) estão na aplicação de programas e qualificações do ensino superior e da formação profissional.

O Decreto Presidencial 193/18, que aprova os padrões gerais de curriculum para cursos de ensino superior (graduação), define:

- A estrutura dos programas analíticos (Artigo 41), que inclui, entre outros elementos: resultados e conteúdo da aprendizagem em termos de conhecimento, capacidades, atitudes e valores.
- O uso do conceito de “perfil de saída” no design de novos programas, como o conjunto de competências e características que os alunos devem adquirir / formar ao longo do programa e considerados indispensáveis para o exercício de uma actividade ou profissão.

O novo Projecto de Lei sobre Política do Curriculum (Ministério da Educação, 2019) introduz dois importantes elementos sistémicos relevantes para uma abordagem nacional coerente da educação e formação com base em competências. Estes elementos estão estabelecidos nos Artigos 29 e 35, resumidos como:

1. Artigo 29 estabelece que o design, desenvolvimento e avaliação do curriculum devem ser estruturados com base nos cinco elementos de conhecimento, habilidades, atitudes, valores e ética. Esses cinco elementos são designados pelo acrónimo CHAVE (em inglês: “key”) significando: conhecimento, habilidades, atitudes, valores e ética (knowledge, skills, attitudes, values and ethics).
2. O projecto de lei estabelece um sistema de competências a ser formado através do processo de educação e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento integral de todos os alunos. Estas competências chave, definidas no Artigo 35, são:
 - Competências no domínio de língua e textos
 - Competências no domínio da informação e comunicação
 - Competências no domínio da ciência, questões técnicas e tecnológicas
 - Competências no domínio das tecnologias da informação e comunicação
 - Competência social e cívica
 - Competência cultural e artística
 - Aprendendo a aprender competência
 - Competência para autonomia, iniciativa pessoal e mentalidade empreendedora.

3.7 Definição de “qualificações”

O projecto da proposta de um QNQ para Professores (Ministério da Educação, 2014) endossa uma definição amplamente aceite de um NQF, mas não propõe uma definição de “qualificação”.

“O NQF é um instrumento concebido para a classificação de qualificações de acordo com um conjunto de critérios para níveis específicos de aprendizagem e competência adquirida, que visa integrar e coordenar o sistema nacional de qualificações e melhorar a transparência, acesso, progressão e qualidade das qualificações relativas ao mercado de trabalho e sociedade.” (Página 6)

No Artigo 108, a Lei 17/16 define e descreve as características dos diferentes tipos de títulos, representando documentos oficiais emitidos por instituições de educação para comprovar a frequência e conclusão dos diferentes níveis de educação. Esses títulos são:

- Atestado: Prova da frequência e conclusão de um nível de educação
- Certificado: Prova das capacidades, percurso escolar, duração, graduação
- Diploma: Prova de conclusão bem-sucedida de um curso técnico ou profissional, atribuição de um diploma académico, habilitado para o exercício de uma ocupação.

[Decreto Executivo 479/18 de 30 de Outubro 2018](#) aprova os modelos para todos os atestados, certificados e diplomas entregues em todos os sub-sistemas de educação e formação e para reconhecimento e equivalência de estudos dos níveis primário e secundário.

3.8 Desenvolvimento de qualificações

A educação superior adoptou um pacote de Leis, normas e directrizes legais para orientar e estruturar a organização dos processos de desenvolvimento de curriculum e qualificações.

O [Decreto Presidencial 193/18](#) aprovando os padrões gerais de curriculum para cursos de graduação (bacharelato e licenciatura) fornece orientações sobre princípios, conceitos e elementos estruturais do curriculum de cursos de graduação. O processo renovado no design do curriculum e qualificações é

organizado em comissões sectoriais que incluem a academia, bem como associações e ordens sectoriais e profissionais. Todas as instituições de ensino superior devem rever e adaptar os seus programas de pós-graduação aos novos padrões até o final do ano académico de 2020.

O decreto fornece directrizes detalhadas sobre classificação, duração, uso de unidades de crédito, estrutura e organização do plano curricular, o papel das comissões curriculares e o processo de aprovação. O Artigo 41 descreve a estrutura dos programas analíticos da seguinte forma:

- Nome da unidade
- Ano curricular
- Lógica
- Objectivos educacionais
- Resultados da aprendizagem
- Número de unidades de crédito e horas de trabalho, distribuídos por classes teóricas e práticas
- Planeamento temático
- Recomendações metodológicas
- Sistema de avaliação
- Bibliografia.

O SNFP e o sub-sistema de ensino profissional-técnico usam uma variedade de materiais metodológicos para orientar o desenvolvimento de padrões e curriculum. O RETFOP foi encarregado do design de uma metodologia actualizada e de testá-la em uma amostra de novas qualificações. As informações sobre habilidades e qualificações em demanda, coletadas através do mercado de trabalho e estudos de empregabilidade e feedback das entidades patronais, são levadas em consideração no design de programas e qualificações.

3.9 Acesso a qualificações, progressão, créditos

A visão geral do acesso e da progressão é exibida nas Figuras 4 e 5 deste relatório, que representam o continuum do sistema de educação e formação, com sub-sistemas e níveis.

O sistema de crédito no ensino superior foi introduzido pelo [Decreto Presidencial 193/18](#).

- Artigo 17 deste decreto define o uso de unidades de crédito como um meio para quantificar e estruturar a aprendizagem e harmonizar cursos de acordo com padrões comparáveis.
- Uma unidade de crédito corresponde a 15 horas de volume de trabalho.
- As unidades de curriculum no ensino superior podem ter crédito com um valor entre 1 a 20 unidades de créditos.

O sistema de crédito está activo apenas no ensino superior.

3.10 Relacionamento do NQF com outros instrumentos

No momento, a visão para o SNQ é multidimensional. O NQF deve ser um dos elementos intrínsecos do SNQ. Outros componentes planeados são:

- Catálogo de qualificações
- Sistema e instrumentos de reconhecimento e validação de competências
- Manuais e guias para o desenvolvimento de qualificações
- Sistema de informação
- Autoridade Nacional de Qualificações.

4 Legislação

4.1 Actos legais directamente aplicáveis ao NQF e sua implementação

O [Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 de Angola \(PDN 2018-2022\)](#), actualmente em implementação, consiste em um programa (1.3.3) especificamente destinado ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ: *termo do país*). Actualmente, o PDN é o principal documento de política nacional subjacente ao SNQ de Angola.

Duas leis definem e regulam os sistemas e níveis de educação e formação em Angola.

- 1) A [Lei de Educação 17/16](#) define o sistema, níveis e ciclos de educação e formação formal - pré-escolar, geral, profissional-técnica, formação de professores, aprendizagem de adultos e ensino superior - bem como as qualificações.
- 2) A [Lei de Formação Profissional 21-A/92](#) define e regula a formação inicial e contínua fornecida no quadro do SNFP.

Os dois sistemas operam em paralelo e as vias potenciais entre formação profissional e educação formal são limitadas. Um dos objectivos esperados do SNQ é a abordagem dessa compartimentalização e a evolução para um melhor espaço interconectado de qualificações.

4.2 Relação com outros Actos/regulamentos jurídicos relacionados

A legislação que define o quadro de [garantia da qualidade do ensino superior](#) e os novos [padrões gerais de curriculum](#) para os cursos de graduação no ensino superior estarão estreitamente relacionados com a operacionalização do SNQ.

5 Sistemas organizacionais: governação, instituições, partes interessadas

5.1 Governação, papéis, funções – política, coordenação, implementação, monitoramento

A configuração de governação subjacente ao Programa 1.3.3 (desenvolvimento de NQS) é definida no PND 2018-2022 da seguinte forma:

- A [Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros \(UTG-PNQF\)](#) é responsável pela implementação do Programa 1.3.3 do PND. A UTG-PNFQ foi criada pelo Decreto Presidencial nº 187/13 (14 / Dez) e opera sob a alçada da Casa Civil do Presidente da República de Angola. A UTG-PNFQ também é responsável pela implementação do [PNFQ](#) e fornece apoio técnico e especializado à comissão interministerial.
- O estatuto da UTG-PNFQ foi revista pelo [Decreto Presidencial 87/15 de 05 de Maio 2015](#)

A comissão interministerial para a implementação do PNFQ (Plano Nacional de Formação de Recursos Humanos) responde pela coordenação mais ampla do PNFQ. A comissão inclui representantes do Ministério da Educação, Ministério da Educação Superior, Ciência e Tecnologia e Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (responsável pelo Sistema Nacional de Formação Profissional), Ministério do Planeamento, Ministério da Economia e Ministério da Administração Territorial. Esta comissão foi criada por Ordem Presidencial Nr 125/12 (27 de Novembro).

Está em preparação o estabelecimento da nova Autoridade Nacional de Qualificações de Angola (ANQA), com o papel principal nas operações do SNQ. O lançamento da ANQA está previsto para 2022.

5.2 Principais actores e partes interessadas: conselheiros sectoriais, mundo do trabalho, instituições de formação

Outras instituições envolvidas na implementação do PNFQ, incluindo as actividades do SNQ, são o [INEFOP](#), universidades, instituições de ensino técnico, centros de formação profissional e parceiros sociais.

Estão sendo estabelecidas comissões sectoriais para o desenvolvimento de qualificações e famílias profissionais associadas ao SNQ.

6 Garantia de qualidade das qualificações

A qualidade da educação e da formação e as competências adquiridas pelos cidadãos em diferentes sub-sistemas e contextos é um objectivo central em todos os principais documentos políticos e legislativos.

A Lei 17/16 salienta que o sistema de educação e formação deve reafirmar, entre os seus objectivos, a promoção do desenvolvimento humano, com base na educação e aprendizagem contínua para todos os indivíduos, e a garantia de uma educação de maior qualidade.

6.1 Base jurídica do quadro de garantia de qualidade

Angola lançou um sistema abrangente de garantia da qualidade no ensino superior, definido no Decreto Presidencial 203/18, de 30 de Agosto 2018, *Estabelecendo o Quadro Jurídico da Avaliação e Acreditação de Qualidade nas Instituições de Ensino Superior*.

Outras novas políticas que pretendem contribuir para a qualidade dos programas de ensino superior são a) [novos padrões gerais de curriculum](#) com o objectivo de harmonizar o conteúdo e os planos curriculares nos domínios de estudo e b) a formação de professores, beneficiando de um apoio visível no PNFQ.

6.2 Âmbito do quadro de garantia de qualidade

Ensino Superior

O objectivo principal da garantia de qualidade no ensino superior é a instilação de uma cultura de melhoria contínua do desempenho das instituições de ensino superior e o aumento da credibilidade do sub-sistema.

A garantia da qualidade de ensino superior compreende um conjunto de processos definidos legalmente:

- Auto-avaliação: Pelas instituições de ensino superior;
- Avaliação externa: Verificação e análise da qualidade de desempenho das instituições de ensino superior realizada por entidades externas;
- Avaliação institucional: Avaliando a qualidade do desempenho e dos resultados das instituições de ensino superior;
- Acreditação: Certificação da qualidade das instituições de ensino superior e seus cursos / programas, após resultado positivo de avaliação externa promovida pelo departamento relevante do ministério responsável pelo ensino superior.

Os manuais e directrizes para a implementação dos processos de garantia da qualidade do ensino superior (auto-avaliação, avaliação externa e acreditação) foram desenvolvidos e finalizados. No momento da redacção deste relatório, os Actos legais que sancionam esses manuais e directrizes estão em processo de aprovação para publicação. Percebe-se que essas novas directrizes incluem uma série de normas inspiradas nas [Normas e Directrizes Africanas para Garantia de Qualidade](#).

PNQF

O programa tem uma visão da garantia de qualidade que vai além das instituições e programas e considera também a eficiência externa, a relevância do mercado de trabalho e a empregabilidade. O PNQF trata da garantia da qualidade da educação e da formação como um [quadro multidimensional](#).

A visão da garantia de qualidade combina:

- Sistemas de informação e observação para coletar, sistematizar e analisar dados e informações sobre oferta e demanda de formação e inserção no mercado de trabalho de pessoas diplomadas /formadas;
- Estudos de empregabilidade: uma análise qualitativa dos perfis de qualificações e os perfis de competência dos graduados;
- Certificação de instituições de formação, avaliação, acreditação e reconhecimento de cursos: Padrões para avaliar e garantir a qualidade das instituições, cursos e qualificações.
- Formação de professores e formadores para melhorar as suas competências e desempenho.

Figura 8: PNQF – A multidimensionalidade da garantia da qualidade em educação e formação



Fonte: [PNFQ Factsheet](#)

Sub-sistema do ensino profissional-técnico secundário

Preparou e implementou medidas para garantir e melhorar a qualidade alinhada com as múltiplas dimensões utilizadas pelo PNQF, em particular:

- Desenvolvimento e renovação de programas alinhados à demanda do mercado de trabalho;
- Aumento da formação prática no curriculum (13ª classe - Dedicada a estágios profissionais supervisionados);
- Desenvolvimento de uma Base de Dados unificada de Oferta de Formação (BDOF) - provavelmente articulada com o futuro Catálogo de Qualificações previsto no Programa PDN 1.3.3 e apoiado pelo RETFOP;
- Estudo de empregabilidade para identificar necessidades de mudança e ajustamento nos resultados de aprendizagem dos cursos e no conteúdo do curriculum;
- Desenvolvimento de um sistema para avaliação da qualidade dos programas de educação e formação (plano de trabalho do RETFOP); e

- Infra-estrutura: instalação de laboratórios, equipamentos, materiais em fornecedores públicos e protocolos de cooperação com empresas para a organização de estágios profissionais supervisionados.

6.3 Órgãos de garantia de qualidade e reguladores na implementação do NQF

Ensino superior

O Decreto Presidencial 203/18 (Artigo 19) confia ao INAAREES a responsabilidade de assegurar a implementação e o desenvolvimento da avaliação e acreditação da qualidade no sub-sistema de ensino superior. O INAAREES é um serviço especializado do ministério responsável pelo ensino superior, ou seja, não é uma agência independente de garantia da qualidade.

Outros órgãos que contribuem para a avaliação e acreditação da qualidade no ensino superior são: i) CNAAES, com papel consultivo; ii) comissões de auto-avaliação nas instituições de ensino superior.

Outros sub-sistemas de ensino

A configuração institucional de garantia da qualidade dos outros sub-sistemas de educação e formação está estreitamente articulado com os departamentos ministeriais relevantes do Ministério da Educação.

SNFP

A Direcção Nacional de Trabalho e Formação Profissional supervisiona o quadro de garantia de qualidade do Sistema Nacional de Formação Profissional.

6.4 Participação de órgãos internacionais

Angola é um membro da SADC e aspira a alinhar o seu NQF com o SADCQF, e é um membro do [Network Africano de Verificação de Qualificações \(AQVN\)](#).

7 Desenvolvimento do NQF

Em 2019, a UTG-PNFQ iniciou o processo de concepção do NQF, e para melhor envolver as partes interessadas, organizou debates e workshops temáticos em todas as províncias. RETFOP fornece assistência técnica especializada e financeira.

Esses workshops de formação contribuem para aumentar a sensibilização e capacitação, discutir conceitos e expectativas importantes sobre o SNQ e seus componentes e criar adesão de todas as partes interessadas.

7.1 Inclusão de qualificações no catálogo/registo

O desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações faz parte do plano de acção do Programa 1.3.3 do PDN, e sua operacionalização está prevista para 2020. As actividades de desenvolvimento estão em andamento no âmbito do plano de trabalho PNFQ/RETFOP.

Actualmente, os sub-sistemas de educação e o SNFP usam diversas soluções para sistematizar e comunicar informações sobre programas e qualificações de educação e formação existentes.

Ensino superior

O Ministério do Ensino Superior publica todos os anos académicos a lista actualizada completa dos cursos oficialmente reconhecidos no ciclo de “graduação” das instituições privadas de ensino superior ([Quadro Legal](#)), e dos cursos de pós-graduação em instituições públicas e privadas de ensino superior ([Quadro Legal Pós-Graduação](#)). Essas informações abrangem exhaustivamente os programas oficialmente válidos e

contêm referência aos decretos de criação individuais, mas privam de outros detalhes úteis para candidatos / alunos, como os resultados de aprendizagem / competências dos diferentes cursos.

O Ministério do Ensino Superior com o Instituto Nacional de Estatística publica anualmente o Anuário Estatístico de ensino superior, fornecendo tabelas de dados muito detalhadas sobre instituições, cursos, matrículas, graduados e outras características do sistema. O Anuário de 2015 está disponível [aqui](#). Os Anuários de 2016 e 2017 foram publicados, mas no momento da redacção deste relatório (Maio de 2020) ainda não estavam disponíveis online.

Ensino secundário

O Ministério da Educação actualiza anualmente um mapa de todos os programas técnicos de institutos e províncias.

Além dos registos regulamentares dos programas aprovados de educação e formação, como o “Quadro Legal” acima mencionado, existem novas plataformas de informações projectadas para o público em geral.

Novos instrumentos digitais: Aplicativo Qualificar

A UTG-PNFQ desenvolveu e pilotou o aplicativo “Qualificar”, que sistematiza informações sobre todos os cursos e a oferta de educação e formação. O aplicativo está em revisão e a versão 2.0 foi apresentada em Março de 2020. O lançamento público foi adiado pela crise da Covid-19 em Março de 2020.

UTG-PNFQ

O [website da UTG-PNFQ](#) dedica uma página a informações sobre as qualificações e programas de educação e formação existentes em três sub-sistemas, nomeadamente, ensino profissional-técnico, formação profissional e ensino superior.

As Tabelas 8 e 9 fornecem uma visão geral sintética das qualificações no ensino profissional-técnico (nível secundário - grau: “técnico”) e no ensino superior (nível de graduação), fornecido sob os auspícios do PNFQ e publicada no [website da UTG-PNFQ](#). Importa referir que o número total de qualificações em cada um dos sub-sistemas é superior ao indicado nas tabelas 9 e 10.

Tabela 9: Lista de programas para o nível de qualificação “técnico” do sub-sistema profissional-técnico secundário (quatro anos de ensino), por sectores – sob o PNFQ

Sector	Título do programa
Ciências Tecnológicas e de Engenharia	Designer Projeccionista
	Electromecânica
	Electricidade de baixa tensão
	Electricidade e electrónica de carros
	Electrónica e telecomunicações
	Energia e instalações eléctricas
	Energia renovável
	Frio e climatização
	Geologia do petróleo
	Mobiliário
	Sistemas de informação
	Instrumentalização petrolífera
	Manutenção industrial
	Mecatrónica
Metalúrgica	

	<p>Construção civil</p> <p>Produção de extracção de petróleo</p> <p>Processamento de gás</p> <p>Refinação de petróleo</p> <p>Serralheiro</p>
Ciências médicas e cuidados de saúde	<p>Análises clínicas</p> <p>Anatomia patológica</p> <p>Enfermagem</p> <p>Estomatologia</p> <p>Farmácia</p> <p>Fisioterapia</p> <p>Ortoprótese</p> <p>Nutrição e dietética</p> <p>Radiologia</p> <p>Saúde ambiental</p> <p>Tecnologia de diagnóstico</p>
Ciências exactas	Técnicas de laboratório
Ciências naturais e do ambiente	<p>Biologia marítima</p> <p>Bioquímica</p> <p>Geologia</p> <p>Gestão ambiental</p> <p>Mineração</p> <p>Saneamento básico e ambiente</p> <p>Tratamento e uso de resíduos sólidos</p>
Ciência agrária e pesca	<p>Aquacultura</p> <p>Apicultura</p> <p>Assistente de agricultura</p> <p>Assistente de pecuária</p> <p>Gestão agrícola</p> <p>Mecanização da agricultura</p> <p>Produção agro-alimentar</p> <p>Produção animal</p> <p>Produção vegetal</p> <p>Tecnologias alimentares</p> <p>Tecnologias do leite e produtos lácteos</p> <p>Tecnologias de carne e produtos de carne</p> <p>Recursos florestais</p> <p>Electricidade naval</p> <p>Indústria pesqueira</p> <p>Inspecção de pescas</p> <p>Máquinas de refrigeração e instalações</p> <p>Máquinas e motores navais</p>
Hotéis e turismo	<p>Culinária e pastelaria</p> <p>Culinária</p> <p>Empregado de mesa e bar</p> <p>Gestão hoteleira</p>

	Confeiteiro / Padeiro Recepção Restaurante/Bar Turismo
Gestão e administração	Comércio Operações de distribuição e logística Finança Gestão comercial e marketing Gestão de recursos humanos Planeamento e gestão de transporte
Ciências políticas, social e comunicação	Comunicação social Educador social
Artes e Humanidades	Artes (artes visuais e plásticas) Dança Produção de vestuário Costura Design e moda Modelos de vestuário Música Teatro e cinema

Fonte: [PNFQ Programa 2](#)

Tabela 10: Lista de programas – título de qualificação “licenciado/a” (nível “graduação”, ensino superior) – sob o PNFQ (2015)

Sector	Título do programa
Ciências Tecnológicas e Engenharia	Engenharia civil Engenharia de telecomunicações Engenharia de networks e telecomunicações Engenharia electrónica e telecomunicações Engenharia electrotécnica Engenharia eléctrica Engenharia de minas Engenharia do Petróleo Engenharia de exploração e produção de petróleo Engenharia Química Engenharia de geologia e minas Engenharia mecânica Engenharia geográfica
Ciências médicas e cuidados de saúde	Enfermagem Farmácia Medicina Medicina dental Odontologia
Ciências exactas, naturais e ambientais	Física Matemática Química Biologia

	Engenharia ambiental Engenharia de recursos naturais e ambiente Engenharia florestal Geologia
Ciência agrária e pesca	Engenharia agrónoma
Hotéis e turismo	Gestão hoteleira e turismo Gestão hoteleira, turismo e animação
Gestão e administração	Contabilidade (administração, auditoria, gestão e finanças)
Ciências políticas, sociais e comunicação	Filosofia Ciências políticas Ciência política e relações internacionais Ciência política e administração territorial
Artes e humanidades	Artes (música, artes visuais) Línguas e Literatura Portuguesa Línguas e Literatura Inglesa Línguas e Literatura Francesa

Fonte: [PNFQ Programa 1](#)

O SNFP possui um grande número de programas que levam a qualificações de diferentes níveis de complexidade:

- Programas de formação com requisitos básicos de admissão - alfabetização básica necessária
- Programas conducentes à qualificação de técnico de nível médio - requisito de admissão: primeiro ciclo de ensino secundário (nona classe)
- Programas conducentes à qualificação técnica profissional - requisito de admissão: um segundo ciclo do ensino secundário (12ª classe)
- Programas conducentes à qualificação de especialista - requisito de admissão: pelo menos a 12ª classe ou estudo parcial no ensino superior.

CINFOTEC, o provedor público mais importante, exhibe no seu [Menú de Cursos](#) informações fáceis de usar sobre as principais características de cada curso: título, objectivos, carga de trabalho, principais unidades de aprendizagem.

- Este Menú de Cursos actua como um dos catálogos de programas e qualificações no sistema do SNFP.
- O Menú de Cursos está organizado em cinco sectores: mecânica e produção, tecnologias da informação e comunicação, electricidade e mecatrónica, metrologia e línguas.

7.2 Financiamento

O desenvolvimento e a implantação do SNQ unificado, com instrumentos operacionais e uma nova autoridade em funcionamento, estão incorporados no PDN 2018-2022.

Além do orçamento operacional público da UTG-PNFQ, o órgão coordenador do SNQ, as actividades de desenvolvimento técnico relacionadas ao SNQ são apoiadas e financiadas pelo projecto da UE (RETFOP).

7.3 Monitoriamento, avaliação e desenvolvimento

O PDN de 2018-2022 (Programa 1.3.3) e a cronograma da implementação do RETFOP representam a linha de base para monitorar o progresso e traçar medidas correctivas.

Além do período de implementação do projecto, a UTG-PNFQ e a autoridade sucessora, ANQA, devem implementar um sistema de monitoramento e avaliação capaz de seguir regularmente os indicadores, avaliar a eficácia do SNQ e rastrear o feedback e as experiências das partes interessadas e usuários finais.

8 Validação da aprendizagem prévia, aprendizagem não formal e informal (RPL)

8.1 Relação da RPL e NQF

O sistema da RPL, em Angola chamado “RVCC”, é definido como um dos principais objectivos do futuro SNQ (Objectivo 3 do Programa 1.3.3).

Dois objectivos do programa dizem respeito à operacionalização da RVCC:

- Meta 3.1: Aprovação da base legal da RVCC;
- Meta 3.2: Conclusão de 80 experiências da RVCC.

8.2 Fase de desenvolvimento da RPL

A [Lei de Educação 17/16](#) e a [Lei de Formação Profissional 21-A/92](#) não referem à validação de habilidades / competências / resultados de aprendizagem adquiridos em contextos não formais e informais.

O INEFOP, Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional, está focado na coordenação e oferta de programas formais de formação, em conformidade com a Lei 21-A/92. Algumas experiências piloto dos processos RVCC foram testadas, mas foram interrompidas na expectativa da aprovação de uma nova abordagem e metodologia abrangente e confiável. As informações sobre estas experiências são escassas.

9 Reconhecimento de qualificações estrangeiras

INAAREES é uma instituição pública com personalidade jurídica, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Tem como missão promover e monitorar a qualidade das condições técnicas, pedagógicas e científicas dos serviços prestados pelas instituições de ensino superior e é responsável pelo reconhecimento e homologação de diplomas. É um serviço especializado do ministério encarregado do ensino superior.

Em 2019, INAAREES e o Ministério do Ensino Superior adoptaram medidas para melhorar a eficiência dos fluxos de trabalho e procedimentos de reconhecimento, para lidar com o aumento da entrada de pedidos de homologação e reconhecimento de diplomas. O procedimento revisto exige que as instituições de ensino superior recebam as aplicações e pedidos dos candidatos e encaminhem os documentos ao INAAREES, evitando assim a visita de milhares de candidatos ao Instituto. Para isso, o INAAREES solicitou 25 funcionários do Ministério da Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, que se juntaram aos 31 funcionários do INAAREES para emitir um total de 11.200 documentos em quatro semanas.

Em Julho de 2020 o INAAREES passou a disponibilizar o serviço de reconhecimento e homologação de diplomas através do portal de Serviços Públicos Electrónicos do Governo (SEPE): <https://www.sepe.gov.ao>.

10 Conclusões e planos futuros

Angola encontra-se numa encruzilhada de um modelo de desenvolvimento renovado e traçou o caminho a seguir através de um novo programa nacional de desenvolvimento (2018-2022), no qual a agenda de desenvolvimento e bem-estar humano ocupa um lugar de destaque. A diversificação da economia não é

mais apenas uma opção, e o país deve continuar a se comprometer de maneira consistente com as prioridades do desenvolvimento de recursos humanos e educação integrada, inclusiva e de alta qualidade.

O desenvolvimento do SNQ não é um projecto isolado. Faz parte do plano nacional mais alargado do desenvolvimento de recursos humanos e fortalecimento de todo o sistema de educação e formação em uma perspectiva de aprendizagem contínua (PDN 2018-2022, Eixo 1 “Desenvolvimento de Recursos Humanos”, Programa 1.3.3).

O plano de trabalho 2019-2022 para projectar o SNQ e seus componentes é abrangente e multidimensional. Não se trata apenas de resultados técnicos e processos políticos, mas também de se envolver com as partes interessadas, disseminação e comunicação de informações, sensibilização e coleta de feedback. Esse roteiro pode ser compartilhado com países interessados em avançar com os seus planos de desenvolvimento de um QNQ.

A visão por trás da decisão de formação do NQF como parte integrante de um Sistema Nacional de Qualificações mais amplo, articulando diferentes sub-sistemas, operacionalizando instrumentos eficientes para atender às necessidades dos usuários finais (como o Catálogo de Qualificações) e apresentando novos mecanismos para documentar e avaliar a aprendizagem da experiência e contextos não-formais representam uma reforço maior do momentum. Outros factores favoráveis incluem o apoio político, assistência financeira e técnica dos parceiros de desenvolvimento para apoiar o SNQ e os resultados de debates e análises realizados em períodos anteriores.

A [Lei da Educação 17/16](#) define os objectivos principais, os sub-sistemas e a estrutura dos títulos, que representam os pontos de referência essenciais para a próxima reflexão sobre o design técnico-conceitual do NQF. Os objectivos de aprendizagem por sub-sistema do SNE definidos pela Lei 17/16 fornecem orientações valiosas para o design dos descritores de nível do NQF. No entanto, as Figuras 4 e 5 deste relatório representam a estrutura de níveis de todo o sistema de educação e formação, conforme definido pelas duas Leis acima mencionadas. A Tabela 5 sintetiza os títulos e tipos de documentos de qualificação existentes. No entanto, o debate sobre o NQF também precisa incluir as qualificações do SNFP e, eventualmente, as outras partes interessadas credíveis, como parceiros sociais, sectores profissionais e organizações internacionais.

As partes interessadas do SNQ podem contribuir com o NQF e do SNQ através de uma abordagem aberta na estruturação e preenchimento do NQF com qualificações de diferentes setores e considerando o objectivo final, ou seja, contribuir para o desenvolvimento humano, bem-estar, empregabilidade, diversificação da economia e nova aprendizagem. As qualificações no QNQ podem ser de uma tipologia diversa, desde que sejam pertinentes para a sociedade, economia, desenvolvimento individual, transformação tecnológica e abranjam as novas modalidades e formas de aprendizagem, avaliação e certificação de competências.

Os desafios são pelo menos parcialmente conhecidos. A necessidade de melhorar o diálogo e a cooperação real entre todos os sub-sistemas de educação e formação e com o sistema nacional de formação profissional está entre uma das principais premissas para o sucesso desse processo de desenvolvimento do SNQ.

O SNQ deveria contribuir para uma melhor articulação do lado da oferta (qualificações, pessoal formado) com o lado da procura e apoiar o objectivo de diversificação económica. Esta dimensão do SNQ exigirá dados de um sistema reforçado de informação sobre o mercado de trabalho e antecipação de necessidades em competências. As autoridades reconhecem a necessidade de investir no reforço das capacidades e resultados do Observatório do Mercado de Trabalho.

As expectativas das diferentes partes interessadas em relação aos benefícios do SNQ são elevadas mas realistas. Os profissionais, académicos, pesquisadores, chefes de departamentos e representantes

políticos, entrevistados durante a visita técnica em Angola em Janeiro de 2020, expressaram algumas opiniões partilhadas, nomeadamente:

- O processo de desenvolvimento do SNQ deve unir e agrupar os diferentes sub-sistemas, ministérios, instituições de educação e formação, intervenientes públicos e privados. A facilitação deste processo será tão importante quanto o resultado.
- O SNQ esclarecerá inconsistências profundas e barreiras persistentes a permeabilidade (vertical e horizontal) que dificultam a aprendizagem contínua dos indivíduos. Nesta perspectiva, o SNQ pode oferecer um novo começo.
- Reconhecimento do valor da aprendizagem em todos os contextos é imperativo. As políticas e mecanismos de validação e reconhecimento de competências associadas ao SNQ não apenas proporcionam aos indivíduos vias mais diversas para adquirir qualificações de todos os tipos, mas mudam o foco da formalidade de credenciais / certificados para o valor das habilidades e competências como representações de qualificações.
- Coletar, rever e considerar os resultados de debates e análises anteriores sobre o NQF - na nova fase do desenvolvimento do SNQ.
- O SNQ de sucesso é contextualizado no ambiente Angolano mas beneficia igualmente das muitas boas soluções e práticas desenvolvidas nas últimas décadas, algumas das quais mencionadas neste relatório.

Como a elaboração deste relatório ocorre no meio da pandemia global da Covid-19, é importante destacar a criatividade e desenvoltura demonstradas por educadores, professores, pais e escolas de todo o mundo para se adaptarem às consequências imprevistas da crise em todas as actividades sociais e económicas e, acima de tudo, na educação e formação. A aprendizagem digital e on-line não é mais apenas uma opção, e as soluções mais antigas de ensino à distância, como a TV- Escola, recuperaram o momentum. As mudanças rápidas causadas por essa transformação repentina e profunda soam um alarme adicional sobre a necessidade de consolidar e ao mesmo tempo estar pronto para prever e adoptar transformações.

O SNQ em Angola tem todos os ingredientes para se tornar uma agenda de mudanças. Esse resultado esperado, depende principalmente das partes interessadas e intervenientes de todas os setores do sistema. Para a agenda do ACQF, esse caso nacional pode ser considerado exemplar, no sentido de que o processo do NQF está evoluindo quase paralelamente ao processo do ACQF e o diálogo iniciado com a visita ao país em Janeiro de 2020 traz vários benefícios para os dois processos.

11 Fontes

a) Quadro legislativo e político

Decreto Executivo 479/18 of 30 October 2018: Aprova os Modelos de Títulos para entrega de Atestados, Certificados e Diplomas aos alunos que frequentam os diferentes subsistemas de Educação (...). At: <https://www.lexlink.eu/legislacao/geral/14793/ia-serie/por-tipo-de-documento/legal/2018/165>

Decreto Presidencial 87/15 of 05 May 2015: Aprova a alteração do estatuto orgânico da Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros, abreviadamente designada por (UTG-PNFQ). At: <https://www.lexlink.eu/legislacao/geral/14793/ia-serie/por-tipo-de-documento/legal/2015/62>

Decreto Presidencial 193/18 of 10 August 2018: Aprova as Normas Curriculares para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior. At: <http://www.mescti.gov.ao/verlegislacao.aspx?id=2236>

Decreto Presidencial 203/18 of 30 August 2018: Estabelece o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior. At: <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/ang180021.pdf>

Decreto Presidencial 5/19 of 08 January 2019: Aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior. At: <https://www.lexlink.eu/legislacao/geral/14793/ia-serie/por-tipo-de-documento/legal/2019/3>

Decreto Presidencial 254/19 of 09 August 2019: Aprova o regime jurídico do Ensino Técnico-Profissional. At: <https://www.lexlink.eu/legislacao/geral/14793/ia-serie/por-tipo-de-documento/legal/2019/102>

Lei Nr 17/16 of 7 October 2016 – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, que estabelece os princípios e bases gerais do Sistema de Educação e Ensino. At : <https://www.lexlink.eu/FileGet.aspx?FileId=2999730>

Lei Nr 21-A/92 of 1 July 1992, Lei de Bases do Sistema Nacional de Formação Profissional. At: <https://lexlink.eu/legislacao/geral/14793/ia-serie/por-tipo-de-documento/legal/1992/34>

Ministério da Educação, Instituto Nacional de Formação de Quadros (2014), Quadro Nacional de Qualificações de Professores, March 2014

Ministério da Educação (2019), Mapa de Institutos Médios por Província e respectivos cursos.

Ministério da Educação, Proposta de Lei da Política Curricular, May 2019.

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (2020), Quadro Legal das Instituições do Ensino Superior Privadas e Respetivos Cursos de Graduação. At: https://ciencia.ao/images/noticias/Docs/QUADRO_LEGAL_DAS_IES_PRIVADAS_2020.pdf

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (2019), Quadro Legal dos Cursos de Pós-graduação Instituições do Ensino Superior Públicas e Privadas. At: https://ciencia.ao/images/noticias/Docs/Quadrolegal_Cursosdepos-Graduacao_MESCTI2019.pdf

Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. At: https://www.info-angola.com/attachments/article/4867/PDN%202018-2022_MASTER_vf_Volume%201_13052018.pdf

Revitalização do ensino técnico e da formação profissional (RETFOP, 2019), Síntese do projeto. At: <https://europa.eu/capacity4dev/projetoretfop/documents/sintese-do-projecto-retfop>

UTG-PNFQ (2015), Plano Nacional de Formação de Quadros 2013-2020, Technical factsheet. At: http://www.pnfq.gov.ao/sites/default/files/docs/brochura_pnfq_web.pdf

UTG-PNFQ, PNFQ – Information Note. At: http://www.pnfq.gov.ao/sites/default/files/docs/pnfq_2013-2020_nota_informativa.pdf

UTG-PNFQ (2019), Implementation Chronogram – Action Plan of Programme 1.3.3: Establishment of the National Qualifications System.

b) Metodologias

GIZ (2012), Garantir a Qualidade na Formação Profissional. At: <https://www.formpro.org/pt/article/112.garantir-a-qualidade-na-formacao-profissional-fp.html>

c) Análises e estudos

AFDB (2020), African Economic Outlook 2020. At: <https://www.afdb.org/en/knowledge/publications/african-economic-outlook>

African Union, AFDB, UN ECA, *Africa Regional Integration Index Report 2019*. 2020. At: <https://www.integrate-africa.org/reports-data/download-the-reports/>

Banco Africano de Desenvolvimento (BAD 2020) Perspetivas Económicas em África 2020. At: <https://www.afdb.org/en/documents/perspetivas-economicas-em-africa-2020>

Comissão Interministerial para Implementação do PNFQ (2018), O Capital Humano em Angola: Realidades Perspetivas Desafios, December 2018.

CESO Development Consultants (2016), Estudo-Piloto sobre Formação e Empregabilidade 2016

Comissão Interministerial Implementação do PNFQ (2018), O Capital Humano em Angola – Realidades Perspetivas Desafios.

Fonteyne B., Langa P. (2017), Identification and formulation mission of EU support to Higher Education in Angola – the Diagnostic Study. At: https://www.academia.edu/37570128/Diagnostic_study_higher_education_Angola_Final_Sept_2017.docx

Gando J. and Mendes M. (2019), Avaliação Institucional do ensino superior em Angola: uma perspectiva de harmonização? At: <http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2019/06/12-AVALIA%C3%87%C3%83O-INSTITUCIONAL-NO-ENSINO-SUPERIOR-EM-ANGOLA.pdf>

GIZ, Educação Técnica e Profissional. At: <https://www.formpro.org/pt/article/128.o-sistema-nacional-do-formacao-profissional.html>

Instituto Nacional de Estatística (2020), Folha de Informação Rápida: Indicadores de Emprego e Desemprego IV Trimestre 2019. At: <https://www.ine.gov.ao/publicacoes/31-populacao-e-sociedade/801-folha-de-informacao-rapida-indicadores-de-emprego-e-desemprego-iv-trimestre-2019>

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (2015), Anuário Estatístico do Ensino Superior 2015. At: https://www.ine.gov.ao/images/Populacao_Sociedade/ANUARIO_ESTADISTICO_ANO_ACADEMICO_2015.pdf

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (2016), Anuário Estatístico do Ensino Superior 2016

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (2017), Anuário Estatístico do Ensino Superior 2017.

UNDP (2019), Human Development Report 2019, Angola. At: http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/AGO.pdf

12 Anexos

12.1 Anexo 1: Lista das organizações entrevistadas para este relatório

- UTG-PNFQ: Reunião de alto nível, com o director e seu adjunto, chefes de divisão. Reuniões técnicas com a divisão coordenadora do SNQ e Divisão de Sistemas de Informação.
- Ministério da Administração Pública do Trabalho e Segurança Social: Direcção de Formação Profissional, equipa do Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP) e ponto focal do PNFQ.
- Ministério da Educação: departamentos principais que representam a educação primária, a educação secundária (geral e profissional-técnica), a formação de professores e o Instituto Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação.
- Ministério da Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação: principais departamentos e INAAREES.
- Equipa do projecto UE-Angola "RETFOP": líder da equipa e principal especialista responsável pelo componente que apoia o desenvolvimento do SNQ.
- [Universidade Independente de Angola](#): Com o Reitor, Prof. Filipe Zau.
- Associação de Hotéis e Resorts de Angola: CEO e especialista técnico.

12.2 Mapa dos programas pelas instituições de ensino (2019): ensino profissional-técnico secundário do segundo ciclo (mapa parcial)

O mapa / arquivo completo está disponível para consulta

Mapa de Institutos Médios por Província e Respectivos Cursos/2019					
Nº Ordem	Província	Instituição de Ensino	Cursos		
1	Bengo	Escola de Formação de Técnicos de Saúde do Bengo	1 Análises Clínicas		
			2 Enfermagem		
			3 Farmácia		
			4 Fisioterapia		
			5 Radiologia		
		2	Instituto Médio Politécnico do Bengo	1 Contabilidade e Gestão	
				2 Energia e Instalações Eléctricas	
				3 Energias Renováveis	
				4 Manutenção Industrial	
				5 Técnico de Informática	
		3	Instituto Médio Politécnico do Piri	1 Gestão dos Sistemas Informáticos	
				2 Recursos Florestais	
				3 Técnico de Informática	
		4	Instituto de Ciências Religiosas de Angola "Bengo"	1 Educador Social	
				2 Moral e Cívica	
		2	Benguela	Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Benguela	1 Análises Clínicas
					2 Enfermagem
					3 Estatística
					4 Estomatologia
					5 Farmácia
6 Fisioterapia					
7 Oftalmologia					
8 Radiologia					
2	Escola do II Ciclo do Ensino Secundário "Comandante Kassanji"			1 Contabilidade e Gestão	
				2 Finanças	
				3 Gestão dos Recursos Humanos	
				4 Gestão Empresarial	
				5 Técnico de Finanças	
3	Instituto de Ciências Religiosas de Angola "Lobito"			1 Educador Social	
4	Instituto de Ciências Religiosas de Angola "Benguela"			1 Educador Social	
5	Instituto Médio Agrário Joaquim Kapango			1 Produção Animal	
				2 Produção Vegetal	
6	Instituto Médio de Administração e Gestão da Catumbela			1 Contabilidade	
				2 Estatística e Planeamento	
				3 Gestão dos Recursos Humanos	
				4 Gestão Empresarial	
				5 Informática de Gestão	
				6 Secretariado	
				7 Técnico de Comércio	
				8 Técnico de Finanças	
7	Instituto Médio de Ciências Policiais da Baía Farta "Comandante André Pitra Petroff"			1 Guarda Fronteiriça	
				2 Inspeção e Investigação das Actividades Económicas	
				3 Investigação Criminal	
				4 Segurança Pública	
				5 Segurança Rodoviária	
8	Instituto Médio Industrial de Benguela			1 Contabilidade e Gestão	
				2 Desenhador Projectista	
				3 Electromecânica	
				4 Electrónica e Telecomunicações	
				5 Energia e Instalações Eléctricas	
				6 Frio e Climatização	
				7 Gestão dos Sistemas Informáticos	
				8 Gestão Empresarial	
				9 Máquinas e Motores	
		10 Metalomecânica			
		11 Técnico de Informática			
		12 Técnico de Móveis			